



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO 394/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2020 – PROCESSO 124/2020

Referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor Ronaldo Adão Guardiano, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n°058/2.020 - PROCESSO n° 124/2.020

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA VÁRIOS SETORES E SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

Os objetos deverão ser de boa qualidade

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de Maio de 2020 das 10h até 02 de Junho de 2020 às 08 h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de Junho de 2020 das 08h30min às 13h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 de Junho de 2.020 às 10h

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBS: COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br)”, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE– objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA VÁRIOS SETORES E SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatórios e anexos, que dele fazem parte integrante.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP

Pregoeira: Crislaine Aparecida Santos

E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3711-2508



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

DO OBJETO

Tem por objeto do presente edital de pregão eletrônico, a constituição de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA VÁRIOS SETORES E SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme ANEXO 01 deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Folheto Descritivo/Termo de Referência
ANEXO 02	Exigências para Habilitação
ANEXO 03	Modelo de Declaração Conjunta
ANEXO 04	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital (modelo I e II)
ANEXO 05	Termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da BLL do Brasil
ANEXO 06	Termo de indicação de operadores.
ANEXO 07	Minuta de Ata de Registro de Preço

DAS AMOSTRAS E LAUDOS/CERTIFICADOS DO VENCEDOR: o licitante declarado vencedor do pregão deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Administração, 01 (uma) unidade dos produtos juntamente com os laudos/certificados solicitados nas descrições do objeto, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro, como amostra.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02.

1.2 O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de AVARÉ – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

1.4 Devido à preferência dada as Mes, EPPs, MEIs nos lotes exclusivos, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06 nas cotas principais, para tais lotes será adotado apenas o critério de menor preço.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação nos “lotes abertos para todos os tipos de empresa” qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.1.1. Nos itens “reservados”, poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEIs.

3.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 03 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar na proposta de preço (ANEXO 04 – modelo I) o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).

3.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, juntamente com o ANEXO 05;

3.4. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da lei Federal nº 8.666/93, **não será permitida a participação de empresas:**

3.4.1 – Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;

3.4.2 – Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração, de acordo com o artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93;

3.4.3 – Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração; de acordo com a Sumula 51 do TECESP;

3.4.4 - Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014 nos lotes reservados;

3.5 - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o Anexo 05.

3.6 - A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 05.

b) inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br.

5.2 A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3042-9909, ou e-mail contato@bll.org.br.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1- A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

7.2 - Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no edital
- b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos **que permitem a sua identificação.**
- c) da licitante não considerada nos termos da Lei, ME, EPP ou MEI nos itens reservados.
- d) que contenha inserido no sistema somente catálogos ao invés da proposta inicial.

7.3 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.4 - O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

7.5 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.6 – Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

7.7 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.8 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.

7.9 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º.

7.10 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,5%** (zero, vírgula, cinco por cento).

7.11 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.12 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

7.13 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por **tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente **decorridas 24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14 – O critério de julgamento adotado será o **menor valor global por lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

7.18 - O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances;

7.19 - (a) pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública;

7.20 – Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados no sistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para licitacao@avare.sp.gov.br no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado os prazos legais pertinentes;

7.21 - Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no **item 9**, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta;

7.22 - Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas** para envio da proposta final readequada, conforme Anexo 01 e 04, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da pregoeira quando o licitante solicitar dependendo da quantidade de itens e da complexidade do objeto;

7.23 - Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contado da data da sessão pública virtual, junto com a proposta de preços escrita/readequada oferecidos após a etapa de lances, para Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, 18705-023. A/C Pregoeira: Crislaine Aparecida Santos

7.24 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas na cláusula **item 14** e seus subitens, deste Edital, podendo o(a) pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

7.25 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido desconto melhor;

7.26 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

7.27 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.28 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, o(a) pregoeiro(a) aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o(a) pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123/06 – Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.29. Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

7.30 Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

8.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.3. No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada através de ficha técnica descritiva (**ANEXO 04 – Modelo I**), por meio de transferência eletrônica de arquivo (**upload**) ao sistema, contendo as **ESPECIFICAÇÕES, MARCA E/OU NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADES e VALOR** do produto ofertado. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, marca e/ou nome do fabricante, quantidades e valor do produto neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
Obs.: poderá ser utilizado o modelo contido no Anexo 04- modelo I deste edital.

8.4. Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar os benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06.

8.5. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

8.6. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.7. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

9. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1. A **Empresa vencedora**, deverá enviar ao(a) pregoeiro(a), a Proposta de Preços escrita ANEXO 4 – modelo II, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, fax e e-mail, número de agência de conta bancária, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

9.2. Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação do novo valor proposto,

9.2.1. Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela municipalidade.

9.2.2. Caso a licitante não readéque a proposta de modo adequado, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

9.3. Na proposta escrita, deverá conter:

a) Indicação do objeto cotados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;

b) Preços unitários dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- c) O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias** contados da data da sessão de processamento do **PREGÃO ELETRÔNICO**;
- d) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- e) Prazo de entrega dos produtos no máximo de até 15 (Quinze) dias a contar do recebimento pela Detentora / Contratada da autorização de fornecimento;
- f) Data e assinatura do representante legal da proponente (**somente na proposta readequada do vencedor**).

Obs: A assinatura do representante legal da proponente deverá estar somente na proposta readequada para que não seja possível a identificação do licitante.

9.4. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

9.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto.

9.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

9.7. Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do objeto licitado;
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do(a) pregoeiro(a);
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

10.2. Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas autorizações/pedidos de compras), sendo que a entrega deverá ser realizada nos endereços e prazos mencionados no anexo I deste edital.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** do objeto

11.2. O(a) pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço;

11.3. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.

11.4. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

11.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.6. Conhecida a vencedora, a pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

11.6.1. Em seguida, proceder-se-á ao julgamento da Habilitação das licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame.

12. HABILITAÇÃO

12.1 - Conforme Art.26 do Decreto 10.024/2019-Os documentos relativos à habilitação, deverão ser exclusivamente cadastrados na plataforma até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (até a abertura da sessão pública).

Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados no sistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para licitacao@avare.sp.gov.br no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado os prazos legais pertinentes.

12.2 - Não serão aceitos documentos emitidos após a data da sessão pública.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

13.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (Três) dias úteis anteriores à data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entender viciarem o mesmo;

13.3. Caberá ao(a) pregoeiro(a) decidir, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sobre a impugnação interposta;

13.4. Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.

13.5. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá durante a sessão pública, de forma imediate e motivada, no sistema "CHAT" manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (Três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando desde logo os demais licitantes intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importara na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

13.6. A falta de interposição na forma prevista no subitem 13.5 importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro declarará o vencedor do certame na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório;

13.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

13.8. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2.017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.

14.2 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.

14.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

14.4 - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II - atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

14.5 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III – ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

14.6 - A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

14.7 - O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

14.8 - As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

14.9 - A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

14.10 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

§ 1º Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via e-mail, informado no cadastro do responsável, via correio com AR e/ou publicação em Diário Oficial da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa, as normas estabelecidas no Decreto nº 5339/18.

§ 2º - Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

§ 3º - Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.

§ 4º - A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.

§ 5º - Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

14.11 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

14.12 - As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 1º - A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I - advertência.

II - multa.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§ 2º - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

§ 3º - A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.

§ 4º - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

§ 5º - Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

§ 6º - A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.

§ 7º - A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

§ 8º - A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.

§ 9º - Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

14.13 - A multa prevista no artigo anterior será:

I - de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

§ 1º - O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.

§ 2º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

§ 4º - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

14.14 - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 14.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" do item 14.13.

14.15 - O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

14.16 - As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

15. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

15.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pelo(a) pregoeiro(a) no final da sessão;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

15.2. Em havendo recurso submetido à autoridade superior competente, a adjudicação será feita por esta.

15.3. A homologação, em favor da licitante vencedora nesta licitação, será feita pela autoridade superior.

15.4. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

15.5. As convocações de que tratam o item anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, prorrogáveis apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6. Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação. Colhidas as assinaturas, este Município providenciar a imediata publicação da Ata

15.7. A existência de preços registrados não obriga este Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

15.8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:

a) Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

15.8.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.8.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;

15.8.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

15.8.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

15.8.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002;

15.8.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

15.8.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

15.8.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

15.8.9. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e por meio da emissão de **autorização de fornecimento**.

15.8.10. O prazo, local de entrega e vigência da ata de Registro de Preços será conforme ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO/MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

15.9. Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante aceite da nota fiscal/fatura.

16.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

17 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico na forma do edital.

17.2 – O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

17.3 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos devem ser divulgadas pelo sistema e possuem **caráter vinculante** a todos os participantes e à própria Administração.

18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Avaré/SP, revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista razões de interesse público, por motivo de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº8.666/93 e art.18 do Decreto Federal nº 3.555/00, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

18.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

18.3 - É facultado o(a) pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

18.3.1. Na hipótese de necessidade de **suspensão da sessão pública** para a **realização de diligências**, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, **no mínimo 24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

18.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

18.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

18.6 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

18.8 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

18.9 - Não cabe à **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.10 - Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a);

18.11 - O(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitacao@avare.sp.gov.br; ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, para maiores esclarecimentos.

18.12 - A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente;

18.13 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

18.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

18.15 - Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

Avaré (SP), 30 de Abril de 2.020.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ronaldo Adão Guardiano

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO

SETOR SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para vários setores e secretarias da municipalidade

Local de Entrega: O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, após emissão da autorização de fornecimento realizado de acordo com a necessidade e solicitação do departamento. O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Central, situado na sito a Avenida Anápolis, nº 777 – Bairro: Parque Industrial Jurumirim –Avaré/SP

Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Das amostras e laudos/certificados do vencedor: o licitante declarado vencedor do pregão deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Administração, 01 (uma) unidade dos produtos juntamente com os laudos/certificados solicitados nas descrições do objeto, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro, como amostra.

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 1		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em galão plástico branco, contendo 5 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme Portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonellacholeraesuis, laudo de determinação do percentual de cloro ativo, laudo de determinação de ph emitidos com no máximo 24 meses, por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GL	375
2 Álcool para desinfecção de ambientes com foco em hospitais, clinicas, farmácias etc.. Graduação alcoólica de 70º INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, selo do INMETRO e do INOR, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonellacholeraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de toxicidade oral aguda, laudo de irritação/corrosão ocular emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FRS	750



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

3 Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo irritação dérmica primária, dérmica acumulada e sensibilização dérmica emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	UN	3750
4 Hipoclorito de Sódio, concentração, dosagem 1% de cloro ativo, estabilizado, com ação desinfetante e anti-septica (bacteriana e virucida), forma de apresentação frasco plástico opaco, escuro, resistente, com capacidade para 5000ml, com tampa de rosca e lacre, para desinfecção de superfície e materiais.	GAL	300
5 Hipoclorito de sódio 12%. Composição: hipoclorito de sódio: 12%. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	225
6 Inseticida aerossol, frasco contendo 300ml, composto de ingredientes ativos (D-Aletrina, D-Tetrametrina, Cifenotrina), solvente e demais substâncias permitidas. Eficaz contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	600
7 Limpa alumínio com tampa flip-top ou pushpull, para limpar e dar brilho em peças de alumínio, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	UN	150
8 Limpa forno, com alta facilidade na remoção de gordura incrustada nas superfícies sem a necessidade de fazer força. Embalagem de 250ml, junto a embalagem deverá acompanhar aplicador interno, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	FRS	15
9 Limpador ácido utilizado para limpeza profunda em pisos brutos (pedras rústicas, cimento, garagem etc). Embalado em galão plástico virgem com tampa de rosquear contendo 5 litros de solução, deverá conter informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	GAL	75
10 Limpa vidros, não embaçante, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	FR	600
11 Amaciante para roupas, a base de quaternário de amônio, com agradável fragrância. Embalado em galão plástico com tampa dosadora contendo 5 litros, informações do	GAL	375



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.		
12 Cera líquida incolor, autobrilho com secagem rápida, indicada para pisos como paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, ardósia, cimento queimado e concreto. Embalado em galão plástico contendo 5 litros de solução. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	375
13 Detergente desengordurante. Com alta concentração de ativos, ph neutro. Composto de ácido alquil benzeno sulfônico linear, alcalinizante, conservante, espessante, agente de controle de ph, estabilizante, umectante, corante e veículo. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	38
14 Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH ± entre 5,5 a 8, fragrância lavanda ou floral, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	GAL	1125
15 Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH ± entre 5,5 a 8, fragrância pinho, Embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GAL	150
16 Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em frasco ou lata de metal contendo 360ml de produto. Odorizador de ambiente com fragrância suave, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	FRS	375
17 Limpador multiuso. Composição: fragrância, sequestrante, conservante, solvente,	FRS	3000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

água, tensoativo aniônico, princípio ativo: nonilfenol etoxilado, PH \pm entre 9,0 a 11,5, densidade \pm entre 0,98,5 a 1,010 g/ml, odor característico de lavanda ou citrus, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 500 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo/relatório de biodegradabilidade imediata e teor de tensoativo catiônico emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
18 Limpador desengordurante para superfícies em geral: cozinha, banheiros, pisos etc. Acondicionado em frasco plástico com tampa flip top contendo 500 ml. Com componente ativo e leve fragrância cítrica. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	450
19 Lustra móveis. Composição: ceras microcristalinas, silicone, coadjuvante, solventes alifáticos, atenuador de espuma, emulsificante, espessante, conservante, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, fragrância e água, PH \pm entre 8 a 9,5, densidade \pm entre 0,95 a 0,98 g/ml, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 200 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	300
20 Pedra Sanitária, fragrâncias suave, embalagem plástica contendo 1 unidade de 35 gramas acompanhada de haste plástica e reconicionado em caixa cartonada com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	UN	1050
21 Querosene, para limpeza de sujidades impregnadas, remoção de manchas de graxa e óleo. Frasco plástico transparente, contendo 1 litro, com tampa flip top; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); prazo de validade; medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; numero do lote; nome técnico do responsável e seu registro crq; regulamentação anvisa;	LT	38
22 Removedor de cera e acabamentos acrílicos, líquido incolor. Deverá possuir um ph puro entre 11 e 13,5, solúvel em água, aspecto transparente. Galão de 05 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo que comprove as características organolépticas do produto descritas no edital, quanto ao aspecto, estado físico e coloração; laudo de determinação do potencial hidrogeniônico de solução pura e solução 1% emitidos por	GAL	15



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
23 Sabão em pasta, a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em sache plástico transparente contendo 500 gramas. Na embalagem deverá conter todas as informações do fabricante. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente.	PCT	375
24 Sabão em barra neutro, com glicerina, a base de ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. Deverá ser encaminhado junto com as amostras copia autenticada dos laudos de determinação de ph em meio aquoso, e laudo de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização dérmica, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária;	PCT	30
25 Sabão em pó com enzimas, para lavagem de roupas brancas e coloridas, com tensoativos biodegradáveis, embalados em caixa cartonada, contendo 900gr, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras copia autenticada dos laudos de determinação de ph em meio aquoso, e laudo de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização dérmica, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária;	KG	600
26 Sabão líquido com componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfato de sódio, facilitando na remoção de manchas e sujeiras. Acondicionado em embalagem plástico contendo 1 litro de solução. . No rótulo/embalagem deverá conter todas as informações do fabricante. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Deverá de acordo com a legislação vigente.	LT	150
27 Saponáceo cremoso. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, nonilfenol etoxilado, abrasivo (carbonato de sódio), coadjuvantes (hidrogênio carbonado de sódio, carbonato de cálcio), conservante, espessante (homopolímero de ácido acrílico) sequestrante (tetrassódico do ácido etilenodiamino tetracético) corante, fragrância e veículo, PH ± entre 6,5 a 9, densidade ± entre 1,10 a 1,13, fragrância limão, embalado em frasco plástico contendo 300 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	UN	150

LOTE 2		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Álcool gel, composto de álcool etílico 70%, higienizador, PH 6,5 – 7,5; Densidade	FRS	750



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

0,699 – 0,702 g/cm ³ ; neutro; composto de álcool, Carbomer, Aminomethyl Propanol, glicerina, Benzoato de Denatônio e água, indicado para ação bactericida e assepsia das mãos; Embalado em frasco plástico com válvula pump contendo 500 ml/440gr, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras e cópia autenticada ou original dos laudos de irritação/corrosão primária e laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.		
2 Sabonete líquido perolado. Composição: citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, perfume, Cocamide DEA, sodium laureth sulfate, EDTA, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate, aqua, PH ± entre 7,5 a 8,5 densidade ± entre 1,00 a 1,03 g/ml, fragrância erva doce, na cor verde, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada dos laudos de sensibilização cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	GAL	600
3 Sabonete em barra, fragrância suave. Embalagem plástica contendo 1 barra de 85 gramas, contendo as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem.	BAR	525

LOTE 3		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Algicida. Composição: ingrediente ativo, corante, veículo e coadjuvante. Ingrediente ativo: poliquaternário polímero de amônio quaternário 15% p.p, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	20
2 Clarificante. Composição: ingrediente ativo e veículo. Ingrediente ativo: policloreto básico de alumínio 7%, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	LT	750
3 Clorado orgânico. Composição: hipoclorito de cálcio 65%, embalado em balde plástico contendo 10 kg. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do	BAL	53



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

produto na ANVISA MS.		
4 Cloro granulado com ação bactericida, a base de hipoclorito de cálcio, teor de cloro ativo 60-80%. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gramas. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	UN	1050
5 Elevador de PH. Líquido, incolor, transparente a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em embalagem/frasco contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	LT	23
6 Limpa borda. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, conservante, tensoativo não-iônico, espessante, tensoativo aniônico, sequestrante, alcalinizante, veículo, corante e fragrância. Ingrediente ativo: linear alquil benzeno sulfonato, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	UND	30
7 Redutor de PH. Composição: ativo e veículo. Ingrediente ativo: ácido clorídrico - 18%, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	23
8 Sulfato de cobre. Embalado em pacote plástico contendo 500 gramas. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	08
9 Soda caustica. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	PCT	30

LOTE 4		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens	PCT	3000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

<p>ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.</p>		
<p>2 Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.</p>	FDO	263
<p>3 Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.</p>	PCT	375
<p>4 Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos</p>	PCT	600



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.		
---	--	--

LOTE 5		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 8 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	75
2 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 10 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	75
3 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	150
4 Cesto basculante 60 litros, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca.	UN	23
5 Cesto de lixo confeccionado em polipropileno ou poliestireno, telado, sem tampa, para 10 litros o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	75
6 Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 15 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Cor: Branca.	UN	75
7 Cesto para lixo, plástico, redondo, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade aproximada de 100 litros, com tampa e alça vazada. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca.	UN	75
8 Dispenser para papel higiênico até 500 metros, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	UN	15
9 Dispenser para sabonete líquido, com reservatório, capacidade para 800ml,	UN	15



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor frontal ou transparência que possibilite a visualização do nível de produto, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.		
10 Desentupidor, manual, bocal de borracha, esférico, medindo aproximadamente 15cm, cabo de madeira, medindo aproximadamente 50 a 90cm.	UN	53

LOTE 6		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Corda para varal nº 5, confeccionada em material plástico de polietileno resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	UN	60
2 Escova de nylon, multiuso confeccionada em polipropileno e borracha, formato anatômico, laterais emborrachadas, cerdas rígidas fixadas em tufo em duas cores.	UN	45
3 Espanador de pó, com haste plástica, medindo aproximadamente 60 cm. Deverá conter etiqueta com informações do fabricante.	UN	53
4 Esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g por pacote.	PCT	750
5 Esponja de banho macia. Acondicionado em pacote plástico contendo informações do produto podendo conter de 1 a 4 unidades.	UN	75
6 Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto. Deverá ser encaminhado junto com a amostra a cópia autenticada ou em seu original dos laudos de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: Avaliação da atividade bacteriostática para Staphylococcus Aureus, StaphylococcusEpidermis, SalmonellaCholeraesuis, Pseudomonas Aeruginosa, Avaliação da Atividade Fungistática para Aspergillus Niger.	PCT	750
7 Flanela medindo aproximadamente 28 x 40 cm com divergência de até 2 cm., com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca.	UN	375



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

8 Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	MCS	300
9 Mangueira para jardim, fabricada em PVC flexível. Composta de esguicho e terminal de torneira, com 30 metros de comprimento. Embalado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante.	UN	15
10 Pá para lixo. Base plástica, dimensões mínimas de: largura 24cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira com revestimento, medindo aproximadamente 60cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UN	150
11 Pano de chão, tipo saco alvejado, 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jiguer, costurado/fechado, na medida 80x58cm com divergência de até 2 cm. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	UN	1350
12 Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 40 x 65 cm, pano branco com bainha feita para que não desfie. O produto deverá possuir etiqueta com a marca.	UN	975
13 Pano multiuso bactericida, confeccionado em fibra de viscose, medindo aprox. 58cmx33cm, na cor azul. Acondicionado em pacote contendo 5 unidades.	PCT	375
14 Prendedor de roupas com corpo em polipropileno medindo, aproximadamente 8cm, contendo mola, acondicionado em pacote com 12 unidades. Conter na embalagem dados do fabricante.	PCT	150
15 Rodinho de pia, com cepa de polipropileno medindo aproximadamente 14 cm, com 2 borrachas confeccionada em Eva.	UN	75
16 Rodo com base de alumínio 1 mt, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 100 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	75
17 Rodo com base de alumínio 40 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 38 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

18 Rodo com base de alumínio 60 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 58 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	75
19 Rodo com base de alumínio 80 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 80 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	75
20 Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo 60cm, borracha: em EVA dupla, com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em Polipropileno.	UN	150
21 Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo 40cm, borracha: em EVA dupla, com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em Polipropileno.	UN	75
22 Vassoura de nylon, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas aprox. comp x larg. x alt. (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) plumada, com no mínimo 80 tufo, com no mínimo 20 fios cada tufo, cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20m com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. Deverá ser encaminhado junto com a amostra, a cópia autenticada ou em seu original do laudo/relatório de ensaio que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – Segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	UN	555
23 Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais, medindo aproximadamente 30 cm de altura, 25 cm de largura no leque (admitindo-se um desvio de no máximo 10% em todas as medidas). Cabo plastificado com no mínimo 1,00m fora da amarração das cerdas. Com cerdas amarradas com fios de nylon formando um conjunto. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	150
24 Vassoura de pelo, para uso doméstico com base em madeira pintada, medindo aproximadamente 40 cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira encapado com pvc colorido, com rosca plástica, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	225



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

25 Vassoura de piaçava para uso geral com cerdas naturais, fixada em base de pp e madeira, n.5, com rosca, cabo de madeira encapado com pvc colorido, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	225
26 Vassoura higiênica, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico de aproximadamente 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura, brancas, com suporte plástico.	UN	150
27 Vassoura para grama, utilizado em jardins com cabo de aprox. 1,20 mt. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	150
28 Vassoura para limpeza de teto, com cabo de aproximadamente de 2,4 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	60
29 Vassourão de piaçava primeira qualidade, medindo 40 cm, com base de madeira reforçada, isenta de nós e lascas, cerdas de piaçava bem firmes junto a base, cabo de madeira de primeira qualidade, resistente, isento de nós ou lascas, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.	UN	375
30 Vassourão com cerdas rígidas de nylon, com 30cm.	UN	30

LOTE 7		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 1,62g, resistência a compressão lateral de no mínimo 0,8n conforme NORMA ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem, avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo.	PCT C/100 UN	450
2 Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 0,75g, resistência a compressão lateral de no mínimo 1,6n conforme NORMA ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 5.000	CX	225



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

<p>unidades (50 mangas com 100 copos cada). Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto. As mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem, avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo.</p>		
<p>3 Papel higiênico p/dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, Gofrado, sem picote, classe 01, índice de maciez máximo 7,0nm/g, na cor branca, alvura Iso mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm²; neutra, resistência a tração a seco ponderada maior que 150n/m tempo de absorção de água máximo de 4,0, medindo 10 cm x 300 m (l x C), gramatura mínima 30g/m², espessura mínima de 0,095 Mícrons, composto de 100% celulose virgem, capacidade de absorção de água mínimo 7,0g/g, tubete med. no máximo 6,0 cm de diâmetro, em embalagem de caixa de papelão, com laudo microbiológico conforme portaria M.S. N1480 de 31/12/90 e laudo de análise conforme ABNT 15464-10-classificação.</p>	CX	38
<p>4 Papel higiênico folha dupla, branco, gofrado, picotado, classe 01, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de “composição fibrosa” conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 emitido no prazo máximo de 18 meses e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.</p>	FDO	750
<p>5 Papel toalhas interfolhada, folha simples, institucional, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, classe 1, medindo: 21 cm x 23 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Contendo: 1.000 folhas. Acondicionado em caixa de papelão contendo selo do FSC ou similar, devidamente identificado com marca, tamanho, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de “composição fibrosa” conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134</p>	PCT	1125



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

emitido nos últimos 18 meses e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.		
6 Toalha de Papel Pacote com 2 rolos Folha dupla produzida com sistema aerado que forma uma camada de ar entre as folhas duplas garantindo absorção extra cor: branca, gramatura: 42 a 44 g/m ² . Medindo 20x22 contendo 60 toalhas cada rolo produzido em 100% celulose virgem escrito na embalagem.	PCT	600
7 Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 32,0 x 33,0 cm, folha dupla embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Na embalagem deverá conter demarcação para abertura do pacote e retirada individual do guardanapo. Composição: 100% celulose. Deverá constar na embalagem os dados do produto e do fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original que comprove a ausência dos microorganismos: Staphilococcus aureus, pseudomonas SP, Salmonella SP, Candida albicans , escherichia-coli,, clostridium SP, para coliformes totais, bolores e leveduras e bactérias aeróbias	PCT	150

LOTE 8		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Detergente desincrustante ácido. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	23
2 Detergente enzimático, líquido viscoso, podendo ser claro ou incolor, odor característico. Composto de tensoativo aniônico e enzimas. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	15
3 Detergente desengraxante para manutenção automotiva, líquido viscoso, alcalino, alta concentração de tensoativos anicônicos. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	23

LOTE 9		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Toalha de rosto 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 45x70 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	UN	45
2 Toalha de mão 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 28x48 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	UN	45



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

COTA RESERVADA ME/EPP/ME

LOTE 10		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em galão plástico branco, contendo 5 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme Portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonellacholeraesuis, laudo de determinação do percentual de cloro ativo, laudo de determinação de ph emitidos com no máximo 24 meses, por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GL	125
2 Álcool para desinfecção de ambientes com foco em hospitais, clinicas, farmácias etc.. Graduação alcoólica de 70º INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, selo do INMETRO e do INOR, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonellacholeraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de toxicidade oral aguda, laudo de irritação/corrosão ocular emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FRS	250
3 Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo irritação dérmica primária, dérmica acumulada e sensibilização dérmica emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	UN	1250
4 Hipoclorito de Sódio, concentração, dosagem 1% de cloro ativo, estabilizado, com ação desinfetante e anti-septica (bacteriana e virucida), forma de apresentação frasco plástico opaco, escuro, resistente, com capacidade para 5000ml, com tampa de rosca e lacre, para desinfecção de superfície e materiais.	GAL	100
5 Hipoclorito de sódio 12%. Composição: hipoclorito de sódio: 12%. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	75
6 Inseticida aerossol, frasco contendo 300ml, composto de ingredientes ativos (D-Aletrina, D-Tetrametrina, Cifenotrina), solvente e demais substâncias permitidas. Eficaz contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. O produto deverá possuir notificação /	FRS	200



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.		
7 Limpa alumínio com tampa flip-top ou pushpull, para limpar e dar brilho em peças de alumínio, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	UN	50
8 Limpa forno, com alta facilidade na remoção de gordura incrustada nas superfícies sem a necessidade de fazer força. Embalagem de 250ml, junto a embalagem deverá acompanhar aplicador interno, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	FRS	05
9 Limpador ácido utilizado para limpeza profunda em pisos brutos (pedras rústicas, cimento, garagem etc). Embalado em galão plástico virgem com tampa de rosquear contendo 5 litros de solução, deverá conter informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	GAL	25
10 Limpa vidros, não embaçante, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	FR	200
11 Amaciante para roupas, a base de quaternário de amônio, com agradável fragrância. Embalado em galão plástico com tampa dosadora contendo 5 litros, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	GAL	125
12 Cera líquida incolor, autobrilho com secagem rápida, indicada para pisos como paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, ardósia, cimento queimado e concreto. Embalado em galão plástico contendo 5 litros de solução. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	125
13 Detergente desengordurante. Com alta concentração de ativos, ph neutro. Composto de ácido alquil benzeno sulfônico linear, alcalinizante, conservante, espessante, agente de controle de ph, estabilizante, umectante, corante e veículo. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	12
14 Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH ± entre 5,5 a 8, fragrância lavanda ou floral, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser	GAL	375



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.		
15 Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH \pm entre 5,5 a 8, fragrância pinho, Embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GAL	50
16 Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em frasco ou lata de metal contendo 360ml de produto. Odorizador de ambiente com fragrância suave, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	FRS	125
17 Limpador multiuso. Composição: fragrância, sequestrante, conservante, solvente, água, tensoativo aniônico, princípio ativo: nonilfenol etoxilado, PH \pm entre 9,0 a 11,5, densidade \pm entre 0,98,5 a 1,010 g/ml, odor característico de lavanda ou citrus, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 500 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo/relatório de biodegradabilidade imediata e teor de tensoativo catiônico emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FRS	1000
18 Limpador desengordurante para superfícies em geral: cozinha, banheiros, pisos etc. Acondicionado em frasco plástico com tampa flip top contendo 500 ml. Com componente ativo e leve fragrância cítrica. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	150
19 Lustra móveis. Composição: ceras microcristalinas, silicone, coadjuvante, solventes alifáticos, atenuador de espuma, emulsificante, espessante, conservante, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, fragrância e água, PH \pm entre 8 a 9,5, densidade \pm entre 0,95 a 0,98 g/ml, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 200 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	100
20 Pedra Sanitária, fragrâncias suave, embalagem plástica contendo 1 unidade de 35	UN	350



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

gramas acompanhada de haste plástica e recondicionado em caixa cartonada com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.		
21 Querosene, para limpeza de sujidades impregnadas, remoção de manchas de graxa e óleo. Frasco plástico transparente, contendo 1 litro, com tampa flip top; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); prazo de validade; medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; numero do lote; nome técnico do responsável e seu registro crq; regulamentação anvisa;	LT	12
22 Removedor de cera e acabamentos acrílicos, líquido incolor. Deverá possuir um ph puro entre 11 e 13,5, solúvel em água, aspecto transparente. Galão de 05 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo que comprove as características organolépticas do produto descritas no edital, quanto ao aspecto, estado físico e coloração; laudo de determinação do potencial hidrogeniônico de solução pura e solução 1% emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GAL	05
23 Sabão em pasta, a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em sache plástico transparente contendo 500 gramas. Na embalagem deverá conter todas as informações do fabricante. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente.	PCT	125
24 Sabão em barra neutro, com glicerina, a base de ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. Deverá ser encaminhado junto com as amostras copia autenticada dos laudos de determinação de ph em meio aquoso, e laudo de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização dérmica, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária;	PCT	10
25 Sabão em pó com enzimas, para lavagem de roupas brancas e coloridas, com tensoativos biodegradáveis, embalados em caixa cartonada, contendo 900gr, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras copia autenticada dos laudos de determinação de ph em meio aquoso, e laudo de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização dérmica, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária;	KG	200



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

26 Sabão líquido com componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfato de sódio, facilitando na remoção de manchas e sujeiras. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro de solução. . No rótulo/embalagem deverá conter todas as informações do fabricante. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Deverá de acordo com a legislação vigente.	LT	50
27 Saponáceo cremoso. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, nonilfenol etoxilado, abrasivo (carbonato de sódio), coadjuvantes (hidrogênio carbonado de sódio, carbonato de cálcio), conservante, espessante (homopolímero de ácido acrílico) sequestrante (tetrassódico do ácido etilendiamino tetracético) corante, fragrância e veículo, PH ± entre 6,5 a 9, densidade ± entre 1,10 a 1,13, fragrância limão, embalado em frasco plástico contendo 300 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	UN	50

LOTE 11		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Álcool gel, composto de álcool etílico 70%, higienizador, PH 6,5 – 7,5; Densidade 0,699 – 0,702 g/cm ³ ; neutro; composto de álcool, Carbomer, Aminomethyl Propanol, glicerina, Benzoato de Denatônio e água, indicado para ação bactericida e assepsia das mãos; Embalado em frasco plástico com válvula pump contendo 500 ml/440gr, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras e cópia autenticada ou original dos laudos de irritação/corrosão primária e laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	FRS	250
2 Sabonete líquido perolado. Composição: citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, perfume, Cocamide DEA, sodium laureth sulfate, EDTA, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate, aqua, PH ± entre 7,5 a 8,5 densidade ± entre 1,00 a 1,03 g/ml, fragrância erva doce, na cor verde, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada dos laudos de sensibilização cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	GAL	200
3 Sabonete em barra, fragrância suave. Embalagem plástica contendo 1 barra de 85 gramas, contendo as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem.	BAR	175

LOTE 12		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Algicida. Composição: ingrediente ativo, corante, veículo e coadjuvante. Ingrediente	FRS	06



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ativo: poli-quaternário polímero de amônio quaternário 15% p.p, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.		
2 Clarificante. Composição: ingrediente ativo e veículo. Ingrediente ativo: policloreto básico de alumínio 7%, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	LT	250
3 Clorado orgânico. Composição: hipoclorito de cálcio 65%, embalado em balde plástico contendo 10 kg. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	BAL	17
4 Cloro granulado com ação bactericida, a base de hipoclorito de cálcio, teor de cloro ativo 60-80%. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gramas. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	UN	350
5 Elevador de PH. Líquido, incolor, transparente a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em embalagem/frasco contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	LT	07
6 Limpa borda. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, conservante, tensoativo não-iônico, espessante, tensoativo aniônico, sequestrante, alcalinizante, veículo, corante e fragrância. Ingrediente ativo: linear alquil benzeno sulfonato, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	UND	10
7 Redutor de PH. Composição: ativo e veículo. Ingrediente ativo: ácido clorídrico - 18%, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	07



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

8 Sulfato de cobre. Embalado em pacote plástico contendo 500 gramas. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	02
9 Soda caustica. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	PCT	10

LOTE 13		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.	PCT	1000
2 Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.	FDO	87
3 Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA	PCT	125



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.		
4 Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.	PCT	200

LOTE 14		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 8 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	25
2 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 10 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	25
3 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	50
4 Cesto basculante 60 litros, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca.	UN	07
5 Cesto de lixo confeccionado em polipropileno ou poliestireno, telado, sem tampa, para 10 litros o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	25
6 Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 15 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Cor: Branca.	UN	25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

7 Cesto para lixo, plástico, redondo, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade aproximada de 100 litros, com tampa e alça vazada. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca.	UN	25
8 Dispenser para papel higiênico até 500 metros, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	UN	05
9 Dispenser para sabonete líquido, com reservatório, capacidade para 800ml, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor frontal ou transparência que possibilite a visualização do nível de produto, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	UN	05
10 Desentupidor, manual, bocal de borracha, esférico, medindo aproximadamente 15cm, cabo de madeira, medindo aproximadamente 50 a 90cm.	UN	17

LOTE 15		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Corda para varal nº 5, confeccionada em material plástico de polietileno resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	UN	20
2 Escova de nylon, multiuso confeccionada em polipropileno e borracha, formato anatômico, laterais emborrachadas, cerdas rígidas fixadas em tufo em duas cores.	UN	15
3 Espanador de pó, com haste plástica, medindo aproximadamente 60 cm. Deverá conter etiqueta com informações do fabricante.	UN	17
4 Esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g por pacote.	PCT	250
5 Esponja de banho macia. Acondicionado em pacote plástico contendo informações do produto podendo conter de 1 a 4 unidades.	UN	25
6 Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04	PCT	250



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto. Deverá ser encaminhado junto com a amostra a cópia autenticada ou em seu original dos laudos de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: Avaliação da atividade bacteriostática para Staphylococcus Aureus, StaphylococcusEpidermis, SalmonellaCholeraesuis, Pseudomonas Aeruginosa, Avaliação da Atividade Fungistática para Aspergillus Niger.		
7 Flanela medindo aproximadamente 28 x 40 cm com divergência de até 2 cm., com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca.	UN	125
8 Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	MCS	100
9 Mangueira para jardim, fabricada em PVC flexível. Composta de esguicho e terminal de torneira, com 30 metros de comprimento. Embalado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante.	UN	05
10 Pá para lixo. Base plástica, dimensões mínimas de: largura 24cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira com revestimento, medindo aproximadamente 60cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UN	50
11 Pano de chão, tipo saco alvejado, 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado/fechado, na medida 80x58cm com divergência de até 2 cm. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	UN	450
12 Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 40 x 65 cm, pano branco com bainha feita para que não desfie. O produto deverá possuir etiqueta com a marca.	UN	325
13 Pano multiuso bactericida, confeccionado em fibra de viscose, medindo aprox. 58cmx33cm, na cor azul. Acondicionado em pacote contendo 5 unidades.	PCT	125
14 Prendedor de roupas com corpo em polipropileno medindo, aproximadamente 8cm, contendo mola, acondicionado em pacote com 12 unidades. Conter na embalagem dados do fabricante.	PCT	50
15 Rodinho de pia, com cepa de polipropileno medindo aproximadamente 14 cm, com 2 borrachas confeccionada em Eva.	UN	25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

16 Rodo com base de alumínio 1 mt, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 100 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	25
17 Rodo com base de alumínio 40 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 38 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	25
18 Rodo com base de alumínio 60 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 58 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	25
19 Rodo com base de alumínio 80 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 80 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	25
20 Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo 60cm, borracha: em EVA dupla, com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em Polipropileno.	UN	50
21 Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo 40cm, borracha: em EVA dupla, com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em Polipropileno.	UN	25
22 Vassoura de nylon, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas aprox. comp x larg. x alt. (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) plumada, com no mínimo 80 tufos, com no mínimo 20 fios cada tufo, cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. Deverá ser encaminhado junto com a amostra, a cópia autenticada ou em seu original do laudo/relatório de ensaio que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – Segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	UN	185
23 Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais, medindo aproximadamente 30 cm de altura, 25 cm de largura no leque (admitindo-se um desvio de no máximo 10% em todas as medidas). Cabo plastificado com no mínimo 1,00m fora da amarração das cerdas. Com cerdas amarradas com fios de nylon formando um conjunto. O produto deverá	UN	50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.		
24 Vassoura de pelo, para uso doméstico com base em madeira pintada, medindo aproximadamente 40 cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira encapado com pvc colorido, com rosca plástica, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	75
25 Vassoura de piaçava para uso geral com cerdas naturais, fixada em base de pp e madeira, n.5, com rosca, cabo de madeira encapado com pvc colorido, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	75
26 Vassoura higiênica, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico de aproximadamente 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura, brancas, com suporte plástico.	UN	50
27 Vassoura para grama, utilizado em jardins com cabo de aprox. 1,20 mt. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	50
28 Vassoura para limpeza de teto, com cabo de aproximadamente de 2,4 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	20
29 Vassourão de piaçava primeira qualidade, medindo 40 cm, com base de madeira reforçada, isenta de nós e lascas, cerdas de piaçava bem firmes junto a base, cabo de madeira de primeira qualidade, resistente, isento de nós ou lascas, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.	UN	125
30 Vassourão com cerdas rígidas de nylon, com 30cm.	UN	10

LOTE 16		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 1,62g, resistência a compressão lateral de no mínimo 0,8n conforme NORMA ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem, avaliação do	PCT C/100 UN	150



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo.		
2 Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 0,75g, resistência a compressão lateral de no mínimo 1,6n conforme NORMA ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada). Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto. As mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem, avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo.	CX	75
3 Papel higiênico p/dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, Gofrado, sem picote, classe 01, índice de maciez máximo 7,0nm/g, na cor branca, alvura Iso mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm ² ; neutra, resistência a tração a seco ponderada maior que 150n/m tempo de absorção de água máximo de 4,0, medindo 10 cm x 300 m (l x C), gramatura mínima 30g/m ² , espessura mínima de 0,095 Mícrons, composto de 100% celulose virgem, capacidade de absorção de água mínimo 7,0g/g, tubete med. no máximo 6,0 cm de diâmetro, em embalagem de caixa de papelão, com laudo microbiológico conforme portaria M.S. N1480 de 31/12/90 e laudo de análise conforme ABNT 15464-10-classificação.	CX	12
4 Papel higiênico folha dupla, branco, gofrado, picotado, classe 01, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de "composição fibrosa" conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 emitido no prazo máximo de 18 meses e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.	FDO	250
5 Papel toalhas interfolhada, folha simples, institucional, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, classe 1, medindo: 21 cm x 23 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Contendo: 1.000 folhas. Acondicionado em caixa de papelão contendo selo do FSC ou similar, devidamente identificado com marca, tamanho, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá	PCT	375



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de “composição fibrosa” conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 emitido nos últimos 18 meses e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.		
6 Toalha de Papel Pacote com 2 rolos Folha dupla produzida com sistema aerado que forma uma camada de ar entre as folhas duplas garantindo absorção extra cor: branca, gramatura: 42 a 44 g/m ² . Medindo 20x22 contendo 60 toalhas cada rolo produzido em 100% celulose virgem escrito na embalagem.	PCT	200
7 Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 32,0 x 33,0 cm, folha dupla embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Na embalagem deverá conter demarcação para abertura do pacote e retirada individual do guardanapo. Composição: 100% celulose. Deverá constar na embalagem os dados do produto e do fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original que comprove a ausência dos microorganismos: Staphilococcus aureus, pseudomonas SP, Salmonella SP, Candida albicans , escherichia-coli,, clostridium SP, para coliformes totais, bolores e leveduras e bactérias aeróbias	PCT	50

LOTE 17		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Detergente desincrustante ácido. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	07
2 Detergente enzimático, líquido viscoso, podendo ser claro ou incolor, odor característico. Composto de tensoativo aniônico e enzimas. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	05
3 Detergente desengraxante para manutenção automotiva, líquido viscoso, alcalino, alta concentração de tensoativos anionicos. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	07

LOTE 18		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

1 Toalha de rosto 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 45x70 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	UN	15
2 Toalha de mão 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 28x48 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	UN	15

Os objetos deverão ser de boa qualidade

Obs.: conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019 - o custo estimado é de caráter sigiloso.

Obs.: por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.

Obs.: Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Obs. As empresas deverão especificar em sua proposta as especificações, marca e/ou nome do fabricante, quantidades e valores de cada item, a sua falta acarretará a desclassificação.

Obs.: Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

Obs.: Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Conforme Art.26 do Decreto 10.024/2019-Os documentos relativos à habilitação, deverão ser exclusivamente cadastrados na plataforma, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (até a abertura da sessão pública).

Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados no sistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para licitacao@avare.sp.gov.br no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado os prazos legais pertinentes.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO:

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária.
- Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2- PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- g) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei

3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4 – DECLARAÇÕES EXIGIDAS

- a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.
- b) Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- c) Declaramos que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;
- d) Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- e) Declaramos a Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93
- f) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- g) Declaramos que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

h) Declara que a empresa atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta municipalidade á empresa (Recomendação do Departamento de Análise e Conferência do Município)

Disposições Gerais

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Não serão aceitos, protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

O(a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A aceitação das certidões exigidas, está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Observação: Nos casos que os licitantes participantes forem microempresas e empresas de pequeno porte, aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da

Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2.020– MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Declaramos que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Declaramos a Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Declaramos que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

Declara que a empresa atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta municipalidade á empresa (Recomendação do Departamento de Análise e Conferência do Município)

(Local e Data) - **(Responsável legal e assinatura)**

ANEXO 04 MODELO I – CARTA-PROPOSTA INICIAL

Obs: Este modelo poderá ser utilizado para proposta inicial, sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°058/2.020– Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 1					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em galão plástico branco, contendo 5 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme Portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonellacholeraesuis, laudo de determinação do percentual de cloro ativo, laudo de determinação de ph emitidos com no máximo 24 meses, por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GL	375			
2 Álcool para desinfecção de ambientes com foco em hospitais, clínicas, farmácias etc.. Graduação alcoólica de 70º INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, selo do INMETRO e do INOR, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonellacholeraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de toxicidade oral aguda, laudo de irritação/corrosão ocular emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FRS	750			
3 Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras , cópia	UN	3750			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

autenticada do laudo irritação dérmica primária, dérmica acumulada e sensibilização dérmica emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.					
4 Hipoclorito de Sódio, concentração, dosagem 1% de cloro ativo, estabilizado, com ação desinfetante e anti-septica (bacteriana e virucida), forma de apresentação frasco plástico opaco, escuro, resistente, com capacidade para 5000ml, com tampa de rosca e lacre, para desinfecção de superfície e materiais.	GAL	300			
5 Hipoclorito de sódio 12%. Composição: hipoclorito de sódio: 12%. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	225			
6 Inseticida aerossol, frasco contendo 300ml, composto de ingredientes ativos (D- Aletrina, D-Tetrametrina, Cifenoctrina), solvente e demais substâncias permitidas. Eficaz contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	600			
7 Limpa alumínio com tampa flip-top ou pushpull, para limpar e dar brilho em peças de alumínio, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	UN	150			
8 Limpa forno, com alta facilidade na remoção de gordura incrustada nas superfícies sem a necessidade de fazer força. Embalagem de 250ml, junto a embalagem deverá acompanhar aplicador interno, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	FRS	15			
9 Limpador ácido utilizado para limpeza profunda em pisos brutos (pedras rústicas, cimento, garagem etc). Embalado em galão plástico virgem com tampa de rosquear contendo 5 litros de solução, deverá conter informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	GAL	75			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

10 Limpa vidros, não embaçante, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	FR	600			
11 Amaciante para roupas, a base de quaternário de amônio, com agradável fragrância. Embalado em galão plástico com tampa dosadora contendo 5 litros, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	GAL	375			
12 Cera líquida incolor, autobrilho com secagem rápida, indicada para pisos como paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, ardósia, cimento queimado e concreto. Embalado em galão plástico contendo 5 litros de solução. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	375			
13 Detergente desengordurante. Com alta concentração de ativos, ph neutro. Composto de ácido alquil benzeno sulfônico linear, alcalinizante, conservante, espessante, agente de controle de ph, estabilizante, umectante, corante e veículo. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	38			
14 Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH ± entre 5,5 a 8, fragrância lavanda ou floral, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	GAL	1125			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

15 Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH \pm entre 5,5 a 8, fragrância pinho, Embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GAL	150			
16 Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em frasco ou lata de metal contendo 360ml de produto. Odorizador de ambiente com fragrância suave, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	FRS	375			
17 Limpador multiuso. Composição: fragrância, sequestrante, conservante, solvente, água, tensoativo aniônico, princípio ativo: nonilfenol etoxilado, PH \pm entre 9,0 a 11,5, densidade \pm entre 0,98,5 a 1,010 g/ml, odor característico de lavanda ou citrus, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 500 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo/relatório de biodegradabilidade imediata e teor de tensoativo catiônico emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FRS	3000			
18 Limpador desengordurante para superfícies em geral: cozinha, banheiros, pisos etc. Acondicionado em frasco plástico com tampa flip top contendo 500 ml. Com componente ativo e leve fragrância cítrica. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	450			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

19 Lustra móveis. Composição: ceras microcristalinas, silicone, coadjuvante, solventes alifáticos, atenuador de espuma, emulsificante, espessante, conservante, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, fragrância e água, PH ± entre 8 a 9,5, densidade ± entre 0,95 a 0,98 g/ml, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 200 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	300			
20 Pedra Sanitária, fragrâncias suave, embalagem plástica contendo 1 unidade de 35 gramas acompanhada de haste plástica e recondicionado em caixa cartonada com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	UN	1050			
21 Querosene, para limpeza de sujidades impregnadas, remoção de manchas de graxa e óleo. Frasco plástico transparente, contendo 1 litro, com tampa flip top; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); prazo de validade; medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; numero do lote; nome técnico do responsável e seu registro crq; regulamentação anvisa;	LT	38			
22 Removedor de cera e acabamentos acrílicos, líquido incolor. Deverá possuir um ph puro entre 11 e 13,5, solúvel em água, aspecto transparente. Galão de 05 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo que comprove as características organolépticas do produto descritas no edital, quanto ao aspecto, estado físico e coloração; laudo de determinação do potencial hidrogeniônico de solução pura e solução 1% emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GAL	15			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

23 Sabão em pasta, a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em sache plástico transparente contendo 500 gramas. Na embalagem deverá conter todas as informações do fabricante. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/Embalagem: de acordo com a legislação vigente.	PCT	375			
24 Sabão em barra neutro, com glicerina, a base de ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. Deverá ser encaminhado junto com as amostras copia autenticada dos laudos de determinação de ph em meio aquoso, e laudo de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização dérmica, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária;	PCT	30			
25 Sabão em pó com enzimas, para lavagem de roupas brancas e coloridas, com tensoativos biodegradáveis, embalados em caixa cartonada, contendo 900gr, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras copia autenticada dos laudos de determinação de ph em meio aquoso, e laudo de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização dérmica, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária;	KG	600			
26 Sabão líquido com componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfato de sódio, facilitando na remoção de manchas e sujeiras. Acondicionado em embalagem plástico contendo 1 litro de solução. . No rótulo/embalagem deverá conter todas as informações do fabricante. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Deverá de acordo com a legislação vigente.	LT	150			
27 Saponáceo cremoso. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, nonilfenol etoxilado, abrasivo (carbonato de sódio), coadjuvantes (hidrogênio	UN	150			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

carbonado de sódio, carbonato de cálcio), conservante, espessante (homopolímero de ácido acrílico) sequestrante (tetrassódico do ácido etilenodiamino tetracético) corante, fragrância e veículo, PH \pm entre 6,5 a 9, densidade \pm entre 1,10 a 1,13, fragrância limão, embalado em frasco plástico contendo 300 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.					
---	--	--	--	--	--

Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

LOTE 2					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Álcool gel, composto de álcool etílico 70%, higienizador, PH 6,5 – 7,5; Densidade 0,699 – 0,702 g/cm ³ ; neutro; composto de álcool, Carbomer, Aminomethyl Propanol, glicerina, Benzoato de Denatônio e água, indicado para ação bactericida e assepsia das mãos; Embalado em frasco plástico com válvula pump contendo 500 ml/440gr, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras e cópia autenticada ou original dos laudos de irritação/corrosão primária e laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	FRS	750			
2 Sabonete líquido perolado. Composição: citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, parfum, Cocamide DEA, sodium laureth sulfate, EDTA, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate, aqua, PH \pm entre 7,5 a 8,5 densidade \pm entre 1,00 a 1,03 g/ml, fragrância erva doce, na cor verde, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada dos laudos de sensibilização cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	GAL	600			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

3 Sabonete em barra, fragrância suave. Embalagem plástica contendo 1 barra de 85 gramas, contendo as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem.	BAR	525			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					

LOTE 3					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Algicida. Composição: ingrediente ativo, corante, veículo e coadjuvante. Ingrediente ativo: poliquaternário polímero de amônio quaternário 15% p.p, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	20			
2 Clarificante. Composição: ingrediente ativo e veículo. Ingrediente ativo: policloreto básico de alumínio 7%, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	LT	750			
3 Clorado orgânico. Composição: hipoclorito de cálcio 65%, embalado em balde plástico contendo 10 kg. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	BAL	53			
4 Cloro granulado com ação bactericida, a base de hipoclorito de cálcio, teor de cloro ativo 60-80%.	UN	1050			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gramas. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.					
5 Elevador de PH. Líquido, incolor, transparente a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em embalagem/frasco contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	LT	23			
6 Limpa borda. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, conservante, tensoativo não-iônico, espessante, tensoativo aniônico, sequestrante, alcalinizante, veículo, corante e fragrância. Ingrediente ativo: linear alquil benzeno sulfonato, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	UND	30			
7 Redutor de PH. Composição: ativo e veículo. Ingrediente ativo: ácido clorídrico - 18%, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	23			
8 Sulfato de cobre. Embalado em pacote plástico contendo 500 gramas. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	08			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

9 Soda caustica. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPO) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	PCT	30			
---	-----	----	--	--	--

Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

LOTE 4					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.	PCT	3000			
2 Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio	FDO	263			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.					
3 Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.	PCT	375			
4 Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de	PCT	600			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.

Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

LOTE 5					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 8 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	75			
2 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 10 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	75			
3 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	150			
4 Cesto basculante 60 litros, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca.	UN	23			
5 Cesto de lixo confeccionado em polipropileno ou poliestireno, telado, sem tampa, para 10 litros o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	75			
6 Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 15 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Cor: Branca.	UN	75			
7 Cesto para lixo, plástico, redondo, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade aproximada de 100 litros, com tampa	UN	75			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

e alça vazada. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca.					
8 Dispenser para papel higiênico até 500 metros, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	UN	15			
9 Dispenser para sabonete líquido, com reservatório, capacidade para 800ml, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor frontal ou transparência que possibilite a visualização do nível de produto, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	UN	15			
10 Desentupidor, manual, bocal de borracha, esférico, medindo aproximadamente 15cm, cabo de madeira, medindo aproximadamente 50 a 90cm.	UN	53			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					

LOTE 6					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Corda para varal nº 5, confeccionada em material plástico de polietileno resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	UN	60			
2 Escova de nylon, multiuso confeccionada em polipropileno e borracha, formato anatômico, laterais emborrachadas, cerdas rígidas fixadas em tufo em duas cores.	UN	45			
3 Espanador de pó, com haste plástica, medindo aproximadamente 60 cm. Deverá conter etiqueta com informações do fabricante.	UN	53			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

4 Esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g por pacote.	PCT	750			
5 Esponja de banho macia. Acondicionado em pacote plástico contendo informações do produto podendo conter de 1 a 4 unidades.	UN	75			
6 Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto. Deverá ser encaminhado junto com a amostra a cópia autenticada ou em seu original dos laudos de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: Avaliação da atividade bacteriostática para Staphylococcus Aureus, StaphylococcusEpidermis, SalmonellaCholeraesuis, Pseudomonas Aeruginosa, Avaliação da Atividade Fungistática para Aspergillus Niger.	PCT	750			
7 Flanela medindo aproximadamente 28 x 40 cm com divergência de até 2 cm., com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca.	UN	375			
8 Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	MCS	300			
9 Mangueira para jardim, fabricada em PVC flexível. Composta de esguicho e terminal de torneira, com 30 metros de comprimento. Embalado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante.	UN	15			
10 Pá para lixo. Base plástica, dimensões mínimas de: largura 24cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com	UN	150			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

cabo de madeira com revestimento, medindo aproximadamente 60cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.					
11 Pano de chão, tipo saco alvejado, 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado/fechado, na medida 80x58cm com divergência de até 2 cm. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	UN	1350			
12 Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 40 x 65 cm, pano branco com bainha feita para que não desfie. O produto deverá possuir etiqueta com a marca.	UN	975			
13 Pano multiuso bactericida, confeccionado em fibra de viscose, medindo aprox. 58cmx33cm, na cor azul. Acondicionado em pacote contendo 5 unidades.	PCT	375			
14 Prendedor de roupas com corpo em polipropileno medindo, aproximadamente 8cm, contendo mola, acondicionado em pacote com 12 unidades. Conter na embalagem dados do fabricante.	PCT	150			
15 Rodinho de pia, com cepa de polipropileno medindo aproximadamente 14 cm, com 2 borrachas confeccionada em Eva.	UN	75			
16 Rodo com base de alumínio 1 mt, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 100 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	75			
17 Rodo com base de alumínio 40 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 38 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com	UN	75			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.					
18 Rodo com base de alumínio 60 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 58 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	75			
19 Rodo com base de alumínio 80 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 80 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	75			
20 Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo 60cm, borracha: em EVA dupla, com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em Polipropileno.	UN	150			
21 Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo 40cm, borracha: em EVA dupla, com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em Polipropileno.	UN	75			
22 Vassoura de nylon, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas aprox. comp x larg. x alt. (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) plumada, com no mínimo 80 tufos, com no mínimo 20 fios cada tufo, cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. Deverá ser encaminhado junto com a amostra, a cópia autenticada ou em seu original do laudo/relatório de ensaio que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – Segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos	UN	555			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.					
23 Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais, medindo aproximadamente 30 cm de altura, 25 cm de largura no leque (admitindo-se um desvio de no máximo 10% em todas as medidas). Cabo plastificado com no mínimo 1,00m fora da amarração das cerdas. Com cerdas amarradas com fios de nylon formando um conjunto. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	150			
24 Vassoura de pelo, para uso doméstico com base em madeira pintada, medindo aproximadamente 40 cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira encapado com pvc colorido, com rosca plástica, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	225			
25 Vassoura de piaçava para uso geral com cerdas naturais, fixada em base de pp e madeira, n.5, com rosca, cabo de madeira encapado com pvc colorido, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	225			
26 Vassoura higiênica, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico de aproximadamente 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura, brancas, com suporte plástico.	UN	150			
27 Vassoura para grama, utilizado em jardins com cabo de aprox. 1,20 mt. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	150			
28 Vassoura para limpeza de teto, com cabo de aproximadamente de 2,4 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	60			
29 Vassourão de piaçava primeira qualidade, medindo 40 cm, com base de madeira reforçada, isenta de nós e lascas, cerdas de piaçava bem firmes junto a base, cabo de madeira de primeira qualidade, resistente, isento de nós ou lascas, contendo etiqueta com identificação do	UN	375			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

fabricante, código de barras.					
30 Vassourão com cerdas rígidas de nylon, com 30cm.	UN	30			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser lançado no sistema para lances.					

LOTE 7					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 1,62g, resistência a compressão lateral de no mínimo 0,8n conforme NORMA ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem, avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo.	PCT C/100 UN	450			
2 Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 0,75g, resistência a compressão lateral de no mínimo 1,6n conforme NORMA ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada). Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto. As mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Deverá ser encaminhado junto com as amostras	CX	225			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

cópia autenticada ou original do laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem, avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo.					
3 Papel higiênico p/dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, Gofrado, sem picote, classe 01, índice de maciez máximo 7,0nm/g, na cor branca, alvura Iso mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm ² ; neutra, resistência a tração a seco ponderada maior que 150n/m tempo de absorção de água máximo de 4,0, medindo 10 cm x 300 m (l x C), gramatura mínima 30g/m ² , espessura mínima de 0,095 Mícrons, composto de 100% celulose virgem, capacidade de absorção de água mínimo 7,0g/g, tubete med. no máximo 6,0 cm de diâmetro, em embalagem de caixa de papelão, com laudo microbiológico conforme portaria M.S. N1480 de 31/12/90 e laudo de análise conforme ABNT 15464-10-classificação.	CX	38			
4 Papel higiênico folha dupla, branco, gofrado, picotado, classe 01, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de "composição fibrosa" conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 emitido no prazo máximo de 18 meses e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.	FDO	750			
5 Papel toalhas interfolhada, folha simples, institucional, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, classe 1, medindo: 21 cm x 23 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Contendo: 1.000 folhas. Acondicionado em	PCT	1125			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

caixa de papelão contendo selo do FSC ou similar, devidamente identificado com marca, tamanho, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de "composição fibrosa" conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 emitido nos últimos 18 meses e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.					
6 Toalha de Papel Pacote com 2 rolos Folha dupla produzida com sistema aerado que forma uma camada de ar entre as folhas duplas garantindo absorção extra cor: branca, gramatura: 42 a 44 g/m ² . Medindo 20x22 contendo 60 toalhas cada rolo produzido em 100% celulose virgem escrito na embalagem.	PCT	600			
7 Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 32,0 x 33,0 cm, folha dupla embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Na embalagem deverá conter demarcação para abertura do pacote e retirada individual do guardanapo. Composição: 100% celulose. Deverá constar na embalagem os dados do produto e do fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original que comprove a ausência dos microorganismos: Staphilococcus aureus, pseudomonas SP, Salmonella SP, Candida albicans, escherichia-coli,, clostridium SP, para coliformes totais, bolores e leveduras e bactérias aeróbias	PCT	150			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					

LOTE 8					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou	Valor	Valor



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

			Nome do Fabricante	Unit.	Global
1 Detergente desincrustante ácido. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	23			
2 Detergente enzimático, líquido viscoso, podendo ser claro ou incolor, odor característico. Composto de tensoativo aniônico e enzimas. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	15			
3 Detergente desengraxante para manutenção automotiva, líquido viscoso, alcalino, alta concentração de tensoativos anionicos. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	23			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					

LOTE 9					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Toalha de rosto 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 45x70 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	UN	45			
2 Toalha de mão 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 28x48 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	UN	45			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

COTA RESERVADA ME/EPP/ME

LOTE 10					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em galão plástico branco, contendo 5 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme Portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonellacholeraesuis, laudo de determinação do percentual de cloro ativo, laudo de determinação de ph emitidos com no máximo 24 meses, por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GL	125			
2 Álcool para desinfecção de ambientes com foco em hospitais, clínicas, farmácias etc.. Graduação alcoólica de 70º INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, selo do INMETRO e do INOR, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonellacholeraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de toxicidade oral aguda, laudo de irritação/corrosão ocular emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FRS	250			
3 Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras , cópia	UN	1250			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

autenticada do laudo irritação dérmica primária, dérmica acumulada e sensibilização dérmica emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.					
4 Hipoclorito de Sódio, concentração, dosagem 1% de cloro ativo, estabilizado, com ação desinfetante e anti-septica (bacteriana e virucida), forma de apresentação frasco plástico opaco, escuro, resistente, com capacidade para 5000ml, com tampa de rosca e lacre, para desinfecção de superfície e materiais.	GAL	100			
5 Hipoclorito de sódio 12%. Composição: hipoclorito de sódio: 12%. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	75			
6 Inseticida aerossol, frasco contendo 300ml, composto de ingredientes ativos (D- Aletrina, D-Tetrametrina, Cifenoctrina), solvente e demais substâncias permitidas. Eficaz contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	200			
7 Limpa alumínio com tampa flip-top ou pushpull, para limpar e dar brilho em peças de alumínio, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	UN	50			
8 Limpa forno, com alta facilidade na remoção de gordura incrustada nas superfícies sem a necessidade de fazer força. Embalagem de 250ml, junto a embalagem deverá acompanhar aplicador interno, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	FRS	05			
9 Limpador ácido utilizado para limpeza profunda em pisos brutos (pedras rústicas, cimento, garagem etc). Embalado em galão plástico virgem com tampa de rosquear contendo 5 litros de solução, deverá conter informações do produto tais como, modo de uso,	GAL	25			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

composição, precauções, entre outras.					
10 Limpa vidros, não embaçante, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	FR	200			
11 Amaciante para roupas, a base de quaternário de amônio, com agradável fragrância. Embalado em galão plástico com tampa dosadora contendo 5 litros, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	GAL	125			
12 Cera líquida incolor, autobrilho com secagem rápida, indicada para pisos como paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, ardósia, cimento queimado e concreto. Embalado em galão plástico contendo 5 litros de solução. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	125			
13 Detergente desengordurante. Com alta concentração de ativos, ph neutro. Composto de ácido alquil benzeno sulfônico linear, alcalinizante, conservante, espessante, agente de controle de ph, estabilizante, umectante, corante e veículo. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	12			
14 Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH ± entre 5,5 a 8, fragrância lavanda ou floral, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos	GAL	375			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.					
15 Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH \pm entre 5,5 a 8, fragrância pinho, Embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GAL	50			
16 Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em frasco ou lata de metal contendo 360ml de produto. Odorizador de ambiente com fragrância suave, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	FRS	125			
17 Limpador multiuso. Composição: fragrância, sequestrante, conservante, solvente, água, tensoativo aniônico, princípio ativo: nonilfenol etoxilado, PH \pm entre 9,0 a 11,5, densidade \pm entre 0,98,5 a 1,010 g/ml, odor característico de lavanda ou citrus, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 500 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo/relatório de biodegradabilidade imediata e teor de tensoativo catiônico emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FRS	1000			
18 Limpador desengordurante para superfícies em geral: cozinha, banheiros, pisos etc. Acondicionado em frasco plástico com tampa flip top contendo 500 ml. Com componente ativo e leve fragrância cítrica. O produto	FRS	150			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.					
19 Lustra móveis. Composição: ceras microcristalinas, silicone, coadjuvante, solventes alifáticos, atenuador de espuma, emulsificante, espessante, conservante, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, fragrância e água, PH \pm entre 8 a 9,5, densidade \pm entre 0,95 a 0,98 g/ml, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 200 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	100			
20 Pedra Sanitária, fragrâncias suave, embalagem plástica contendo 1 unidade de 35 gramas acompanhada de haste plástica e reconicionado em caixa cartonada com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	UN	350			
21 Querosene, para limpeza de sujidades impregnadas, remoção de manchas de graxa e óleo. Frasco plástico transparente, contendo 1 litro, com tampa flip top; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); prazo de validade; medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; numero do lote; nome técnico do responsável e seu registro crq; regulamentação anvisa;	LT	12			
22 Removedor de cera e acabamentos acrílicos, líquido incolor. Deverá possuir um ph puro entre 11 e 13,5, solúvel em água, aspecto transparente. Galão de 05 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo que comprove as características organolépticas do produto descritas no edital, quanto ao aspecto, estado físico e coloração;	GAL	05			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

laudo de determinação do potencial hidrogeniônico de solução pura e solução 1% emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
23 Sabão em pasta, a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em sachê plástico transparente contendo 500 gramas. Na embalagem deverá conter todas as informações do fabricante. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/Embalagem: de acordo com a legislação vigente.	PCT	125			
24 Sabão em barra neutro, com glicerina, a base de ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. Deverá ser encaminhado junto com as amostras copia autenticada dos laudos de determinação de ph em meio aquoso, e laudo de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização dérmica, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária;	PCT	10			
25 Sabão em pó com enzimas, para lavagem de roupas brancas e coloridas, com tensoativos biodegradáveis, embalados em caixa cartonada, contendo 900gr, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras copia autenticada dos laudos de determinação de ph em meio aquoso, e laudo de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização dérmica, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária;	KG	200			
26 Sabão líquido com componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfato de sódio, facilitando na remoção de manchas e sujeiras. Acondicionado em embalagem plástico contendo 1 litro de solução. . No rótulo/embalagem deverá conter todas as informações do fabricante. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Deverá de acordo com a legislação vigente.	LT	50			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

27 Saponáceo cremoso. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, nonilfenol etoxilado, abrasivo (carbonato de sódio), coadjuvantes (hidrogênio carbonado de sódio, carbonato de cálcio), conservante, espessante (homopolímero de ácido acrílico) sequestrante (tetrassódico do ácido etilenodiamino tetracético) corante, fragrância e veículo, PH \pm entre 6,5 a 9, densidade \pm entre 1,10 a 1,13, fragrância limão, embalado em frasco plástico contendo 300 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	UN	50			
--	----	----	--	--	--

Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

LOTE 11					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Álcool gel, composto de álcool etílico 70%, higienizador, PH 6,5 – 7,5; Densidade 0,699 – 0,702 g/cm ³ ; neutro; composto de álcool, Carbomer, Aminomethyl Propanol, glicerina, Benzoato de Denatônio e água, indicado para ação bactericida e assepsia das mãos; Embalado em frasco plástico com válvula pump contendo 500 ml/440gr, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Deverá ser encaminhado junto com as amostras e cópia autenticada ou original dos laudos de irritação/corrosão primária e laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	FRS	250			
2 Sabonete líquido perolado. Composição: citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, perfume, Cocamide DEA, sodium laureth sulfate, EDTA, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate, aqua, PH \pm entre 7,5 a 8,5 densidade \pm entre 1,00 a 1,03 g/ml, fragrância erva doce, na cor verde, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação	GAL	200			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada dos laudos de sensibilização cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.					
3 Sabonete em barra, fragrância suave. Embalagem plástica contendo 1 barra de 85 gramas, contendo as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem.	BAR	175			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					

LOTE 12					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Algicida. Composição: ingrediente ativo, corante, veículo e coadjuvante. Ingrediente ativo: poliquaternário polímero de amônio quaternário 15% p.p, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	06			
2 Clarificante. Composição: ingrediente ativo e veículo. Ingrediente ativo: policloreto básico de alumínio 7%, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	LT	250			
3 Clorado orgânico. Composição: hipoclorito de cálcio 65%, embalado em balde plástico contendo 10 kg. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	BAL	17			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

4 Cloro granulado com ação bactericida, a base de hipoclorito de cálcio, teor de cloro ativo 60-80%. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gramas. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	UN	350			
5 Elevador de PH. Líquido, incolor, transparente a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em embalagem/frasco contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	LT	07			
6 Limpa borda. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, conservante, tensoativo não-iônico, espessante, tensoativo aniônico, sequestrante, alcalinizante, veículo, corante e fragrância. Ingrediente ativo: linear alquil benzeno sulfonado, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	UND	10			
7 Redutor de PH. Composição: ativo e veículo. Ingrediente ativo: ácido clorídrico - 18%, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	07			
8 Sulfato de cobre. Embalado em pacote plástico contendo 500 gramas. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as	FRS	02			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.					
9 Soda caustica. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Deverá ser encaminhado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	PCT	10			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					

LOTE 13					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.	PCT	1000			
2 Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e	FDO	87			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

<p>PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.</p>					
<p>3 Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.</p>	PCT	125			
<p>4 Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de</p>	PCT	200			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.

Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

LOTE -14					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 8 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	25			
2 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 10 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	25			
3 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	50			
4 Cesto basculante 60 litros, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca.	UN	07			
5 Cesto de lixo confeccionado em polipropileno ou poliestireno, telado, sem tampa, para 10 litros o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	25			
6 Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 15 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Cor: Branca.	UN	25			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

7 Cesto para lixo, plástico, redondo, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade aproximada de 100 litros, com tampa e alça vazada. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca.	UN	25			
8 Dispenser para papel higiênico até 500 metros, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	UN	05			
9 Dispenser para sabonete líquido, com reservatório, capacidade para 800ml, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor frontal ou transparência que possibilite a visualização do nível de produto, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	UN	05			
10 Desentupidor, manual, bocal de borracha, esférico, medindo aproximadamente 15cm, cabo de madeira, medindo aproximadamente 50 a 90cm.	UN	17			

Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

LOTE -15					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Corda para varal nº 5, confeccionada em material plástico de polietileno resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	UN	20			
2 Escova de nylon, multiuso confeccionada em polipropileno e borracha, formato anatômico, laterais emborrachadas, cerdas rígidas fixadas em tufo em duas cores.	UN	15			
3 Espanador de pó, com haste plástica, medindo aproximadamente 60 cm. Deverá conter etiqueta com	UN	17			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

informações do fabricante.					
4 Esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g por pacote.	PCT	250			
5 Esponja de banho macia. Acondicionado em pacote plástico contendo informações do produto podendo conter de 1 a 4 unidades.	UN	25			
6 Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto. Deverá ser encaminhado junto com a amostra a cópia autenticada ou em seu original dos laudos de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: Avaliação da atividade bacteriostática para Staphylococcus Aureus, StaphylococcusEpidermis, SalmonellaCholeraesuis, Pseudomonas Aeruginosa, Avaliação da Atividade Fungistática para Aspergillus Niger.	PCT	250			
7 Flanela medindo aproximadamente 28 x 40 cm com divergência de até 2 cm., com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca.	UN	125			
8 Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	MCS	100			
9 Mangueira para jardim, fabricada em PVC flexível. Composta de esguicho e terminal de torneira, com 30 metros de comprimento. Embalado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante.	UN	05			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

10 Pá para lixo. Base plástica, dimensões mínimas de: largura 24cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira com revestimento, medindo aproximadamente 60cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UN	50			
11 Pano de chão, tipo saco alvejado, 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado/fechado, na medida 80x58cm com divergência de até 2 cm. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	UN	450			
12 Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 40 x 65 cm, pano branco com bainha feita para que não desfie. O produto deverá possuir etiqueta com a marca.	UN	325			
13 Pano multiuso bactericida, confeccionado em fibra de viscose, medindo aprox. 58cmx33cm, na cor azul. Acondicionado em pacote contendo 5 unidades.	PCT	125			
14 Prendedor de roupas com corpo em polipropileno medindo, aproximadamente 8cm, contendo mola, acondicionado em pacote com 12 unidades. Conter na embalagem dados do fabricante.	PCT	50			
15 Rodinho de pia, com cepa de polipropileno medindo aproximadamente 14 cm, com 2 borrachas confeccionada em Eva.	UN	25			
16 Rodo com base de alumínio 1 mt, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 100 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	25			
17 Rodo com base de alumínio 40 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 38 cm de	UN	25			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.					
18 Rodo com base de alumínio 60 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 58 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	25			
19 Rodo com base de alumínio 80 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 80 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	25			
20 Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo 60cm, borracha: em EVA dupla, com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em Polipropileno.	UN	50			
21 Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo 40cm, borracha: em EVA dupla, com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em Polipropileno.	UN	25			
22 Vassoura de nylon, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas aprox. comp x larg. x alt. (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) plumada, com no mínimo 80 tufo, com no mínimo 20 fios cada tufo, cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. Deverá ser encaminhado junto com a amostra, a cópia autenticada ou em seu original do laudo/relatório de ensaio que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – Segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes	UN	185			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.					
23 Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais, medindo aproximadamente 30 cm de altura, 25 cm de largura no leque (admitindo-se um desvio de no máximo 10% em todas as medidas). Cabo plastificado com no mínimo 1,00m fora da amarração das cerdas. Com cerdas amarradas com fios de nylon formando um conjunto. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	50			
24 Vassoura de pelo, para uso doméstico com base em madeira pintada, medindo aproximadamente 40 cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira encapado com pvc colorido, com rosca plástica, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	75			
25 Vassoura de piaçava para uso geral com cerdas naturais, fixada em base de pp e madeira, n.5, com rosca, cabo de madeira encapado com pvc colorido, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	75			
26 Vassoura higiênica, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico de aproximadamente 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura, brancas, com suporte plástico.	UN	50			
27 Vassoura para grama, utilizado em jardins com cabo de aprox. 1,20 mt. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	50			
28 Vassoura para limpeza de teto, com cabo de aproximadamente de 2,4 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	20			
29 Vassourão de piaçava primeira qualidade, medindo 40 cm, com base de madeira reforçada, isenta de nós e lascas, cerdas de piaçava bem firmes junto a base, cabo	UN	125			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

de madeira de primeira qualidade, resistente, isento de nós ou lascas, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.					
30 Vassourão com cerdas rígidas de nylon, com 30cm.	UN	10			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					

LOTE 16					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 1,62g, resistência a compressão lateral de no mínimo 0,8n conforme NORMA ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem, avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo.	PCT C/100 UN	150			
2 Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 0,75g, resistência a compressão lateral de no mínimo 1,6n conforme NORMA ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada). Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto. As mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito	CX	75			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem, avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo.					
3 Papel higiênico p/dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, Gofrado, sem picote, classe 01, índice de maciez máximo 7,0nm/g, na cor branca, alvura Iso mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm ² ; neutra, resistência a tração a seco ponderada maior que 150n/m tempo de absorção de água máximo de 4.0, medindo 10 cm x 300 m (l x C), gramatura mínima 30g/m ² , espessura mínima de 0,095 Mícrons, composto de 100% celulose virgem, capacidade de absorção de água mínimo 7,0g/g, tubete med. no máximo 6,0 cm de diâmetro, em embalagem de caixa de papelão, com laudo microbiológico conforme portaria M.S. N1480 de 31/12/90 e laudo de análise conforme ABNT 15464-10-classificação.	CX	12			
4 Papel higiênico folha dupla, branco, gofrado, picotado, classe 01, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de "composição fibrosa" conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 emitido no prazo máximo de 18 meses e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.	FDO	250			
5 Papel toalhas interfolhada, folha simples, institucional, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, classe 1, medindo: 21	PCT	375			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

cm x 23 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Contendo: 1.000 folhas. Acondicionado em caixa de papelão contendo selo do FSC ou similar, devidamente identificado com marca, tamanho, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de "composição fibrosa" conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 emitido nos últimos 18 meses e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.					
6 Toalha de Papel Pacote com 2 rolos Folha dupla produzida com sistema aerado que forma uma camada de ar entre as folhas duplas garantindo absorção extra cor: branca, gramatura: 42 a 44 g/m ² . Medindo 20x22 contendo 60 toalhas cada rolo produzido em 100% celulose virgem escrito na embalagem.	PCT	200			
7 Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 32,0 x 33,0 cm, folha dupla embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Na embalagem deverá conter demarcação para abertura do pacote e retirada individual do guardanapo. Composição: 100% celulose. Deverá constar na embalagem os dados do produto e do fabricante. Deverá ser encaminhado junto com as amostras cópia autenticada ou original que comprove a ausência dos microorganismos: Staphilococcus aureus, pseudomonas SP, Salmonella SP, Candida albicans, escherichia-coli,, clostridium SP, para coliformes totais, bolores e leveduras e bactérias aeróbias	PCT	50			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

LOTE 17					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Detergente desincrustante ácido. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	07			
2 Detergente enzimático, líquido viscoso, podendo ser claro ou incolor, odor característico. Composto de tensoativo aniônico e enzimas. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	05			
3 Detergente desengraxante para manutenção automotiva, líquido viscoso, alcalino, alta concentração de tensoativos anicônicos. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	07			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					

LOTE-18					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Toalha de rosto 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 45x70 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	UN	15			
2 Toalha de mão 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 28x48 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	UN	15			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema					



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

para lances.

Obs: A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, quantidades, marca e/ou nome do fabricante e valor do produto neste campo implicará na **desclassificação da Empresa**, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

Obs.: DAS AMOSTRAS E LAUDOS/CERTIFICADOS DO VENCEDOR: o licitante declarado vencedor do pregão deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Administração, 01 (uma) unidade dos produtos juntamente com os laudos/certificados solicitados nas descrições do objeto, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro, como amostra.

2.CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Será rejeitada a proposta que contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo de Entrega dos produtos: de até __ (___) dias úteis a contar do recebimento pela Detentora / Contratada da **autorização de fornecimento**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

OBS.: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.

ANEXO 04 – MODELO II – CARTA-PROPOSTA READEQUADA

Obs: Este modelo poderá ser utilizado somente pelo vencedor do certame, pois contém a identificação do licitante.

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°058/2.020– Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01 (descrever os itens), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Descrição	un	Qt	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: (DADOS OBRIGATÓRIOS)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE (responsável pela assinatura do contrato) E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE:

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

AGENCIA e Nº DA CONTA BANCARIA:

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Marca:

Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração

Será rejeitada a proposta que contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

00000000000000000000000000000000

O Prazo de Entrega: conforme edital.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: RUBRICADA EM TODAS AS FOLHAS E A ÚLTIMA ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

ANEXO 05 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2.020– MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES

Autorização para Representação em Licitações

Nome:

Endereço:

Bairro: Cidade:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual:

Telefone comercial:

E-mail:

Representante legal:

CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 06 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

Indicação de Operadores (licitante direto)

Licitante:

CNPJ:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 07 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO N° __/2.020

ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA

_____.

Aos ____ dias do mês de ____ de dois mil e vinte, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pela Senhor secretário, **Ronaldo Adão Guardiano**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 11.371.876-7 e do CPF nº 008.275.468-31, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP– de ora em diante denominada **ORGÃO GERENCIADORA** e de outro lado a empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

número ____/____-__, e Inscrição Estadual _____, com sede na __, - ____/__, representada pelo Senhor _____, portador do RG _____/___ e do CPF _____-__, residente e domiciliado na _____, nº ____ - ____/__. Telefone: – de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para registro de preços nos termos das leis nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02 e lei Municipal nº 395 de 04 de dezembro de 2.002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do **Pregão Eletrônico nº058/2.020– processo nº 124/2.020**, de 03 de Junho de 2.020 fica a empresa _____, responsável pelo fornecimento da ata de registro de preço para eventual de material de limpeza para vários setores e secretarias da Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações abaixo:

LOTE 01 ao 18 - DETENTORA(S) PELA ORDEM

Descritivo:_____Qtd estimada:_____Preço unitário:R\$__(__).Valor total do item R\$ __ (__).

Os objetos deverão ser de boa qualidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº058/2.020**, que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como as marcas, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedor são os relacionados na cláusula primeira e segunda.

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ _____ (_____)

3.3. O valor da ata de registro permanecerá fixo e irrevogável até o final deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após as entregas e mediante apresentações de nota fiscal. **É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico nº058/2.020– Processo nº 124/2.020 – Ata de Registro nº ____/2.020 – Autorização de Fornecimento nº ____/2.020.**

4.2. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de autorização de fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º058/2.020** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. Prazo de entrega: O objeto deverá ser entregue no máximo de até 15 (Quinze) dias, após emissão do pedido da Autorização de fornecimentos realizado de acordo com a necessidade e solicitação do departamento.

5.2. Local de Entrega: O objeto deverá ser entregue no Almoarifado Central, situado na sito a Avenida Anápolis, nº 777 – Bairro: Parque Industrial Jurumirim- Avaré/SP

5.3. Vigência: A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses.**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2.017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.

6.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.4 - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II - atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

6.5 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III – ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

6.5 - A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

6.6 - O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

6.7 - As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

6.8 - A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

6.9 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

§ 1º Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via e-mail, informado no cadastro do responsável, via correio com AR e/ou publicação em Diário Oficial da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa, as normas estabelecidas no Decreto nº 5339/18.

§ 2º - Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

§ 3º - Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.

§ 4º - A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

§ 5º - Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

6.10 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

6.11 - As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 1º - A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I - advertência.

II - multa.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§ 2º - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

§ 3º - A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.

§ 4º - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

§ 5º - Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 6º - A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.

§ 7º - A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

§ 8º - A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.

§ 9º - Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

6.12 - A multa prevista no artigo anterior será:

I - de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

§ 1º - O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.

§ 2º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

§ 4º - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

6.13 - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 6.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" do item 6.13.

6.14 - O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

6.15 - As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS MOTIVOS PARA CANCELAMENTO DA ATA

Ao invés de aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, poderá ser cancelado o ajuste se ocorrido qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº058/2.020– Processo nº 124/2.020** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

10. É obrigação da CONTRATANTE fiscalizar o presente contrato.

10.1. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato ficará a cargo do Servidor Douglas Silva de Carvalho, CPF 407.401.548-00, concursado no cargo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete da Secretaria de Administração

10.2. A responsabilidade pela gestão deste contrato será o Secretário Municipal da Administração o Sr. RONALDO ADÃO GUARDIANO, solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a(s) empresa(s) detentora(s) terá(o) seu Registro de Preços cancelado, nas condições estipuladas do Edital do **Pregão Eletrônico n.º058/2.020– Processo 124/2.020**, quando:

11.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

11.1.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aquele praticados no mercado;

11.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

11.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

11.1.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

11.2. Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

11.2.1. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº058/2.020– Processo nº 124/2.020.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

13.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

13.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA

14.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer secretaria, almoxarifado ou departamentos da administração que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão participante desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CLÁUSULA DA ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2018, publicado em 22 de junho de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

A **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** enviará o pedido de empenho para o Almoxarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de e-mail:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

contasreceber@bll.org.br Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos ___ de _____ de 2.020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ

DETENTORA
Testemunhas:

Nome _____
RG _____

Nome _____
RG _____

AGORA SE LEIA:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº058/2.020 - PROCESSO nº 124/2.020

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA VÁRIOS SETORES E SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

Os objetos deverão ser de boa qualidade

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de julho de 2020 das 08h até 16 de julho de 2020 às 08 h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de julho de 2020 às 08h30min às 17 de julho de 2020 às 17h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de julho de 2.020 às 10h

LOCAL: www.bllcompras.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBS: COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br)”, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE– objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA VÁRIOS SETORES E SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatórios e anexos, que dele fazem parte integrante.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP

Pregoeira: Andréia de Fátima Fragoso

E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3711-2508

DO OBJETO

Tem por objeto do presente edital de pregão eletrônico, a constituição de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA VÁRIOS SETORES E SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme ANEXO 01 deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Folheto Descritivo/Termo de Referência
ANEXO 02	Exigências para Habilitação
ANEXO 03	Modelo de Declaração Conjunta
ANEXO 04	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital (modelo I e II)
ANEXO 05	Termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da BLL do Brasil
ANEXO 06	Termo de indicação de operadores.
ANEXO 07	Minuta de Ata de Registro de Preço

DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO VENCEDOR: o licitante declarado vencedor do pregão deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº 1.810, Bairro Centro, 01 (uma) unidade dos produtos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro, como amostra. Os laudos e certificados contidos nas descrições do objeto poderão ser solicitados pela Secretaria Requisitante, caso entenda necessário para a verificação da qualidade do produto.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

1.2 O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de AVARÉ – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.com).

1.4 Devido à preferência dada as Mes, EPPs, MEIs nos lotes exclusivos, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06 nas cotas principais, para tais lotes será adotado apenas o critério de menor preço.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação nos “lotes abertos para todos os tipos de empresa” qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.1.1. Nos itens “reservados”, poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEIs.

3.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 03 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar na proposta de preço (ANEXO 04 – modelo I) o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).

3.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, juntamente com o ANEXO 05;

3.4. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da lei Federal nº 8.666/93, **não será permitida a participação de empresas:**

3.4.1 – Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração, de acordo com o artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93;

3.4.2 – Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração; de acordo com a Sumula 51 do TECESP;

3.4.3 - Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014 nos lotes reservados;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

3.5 - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o Anexo 05.

3.6 - A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 05.

b) inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com.

5.2 A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3042-9909, ou e-mail contato@bll.org.br.

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1- A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

7.2 - Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no edital
- b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos **que permitem a sua identificação.**
- c) da licitante não considerada nos termos da Lei, ME, EPP ou MEI nos itens reservados.
- d) que contenha inserido no sistema somente catálogos ao invés da proposta inicial.

7.3 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.4 - O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

7.5 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.6 – Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

7.7 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

7.8 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.

7.9 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º.

7.10 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,5%** (zero, vírgula, cinco por cento).

7.11 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.12 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.13 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por **tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente **decorridas 24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14 – O critério de julgamento adotado será o **menor valor global por lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

7.18 - O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances;

7.19 - (a) pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública;

7.20 – Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados no sistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para **licitacao@avare.sp.gov.br** no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado os prazos legais pertinentes;

7.21 - Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no **item 9**, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta;

7.22 - Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas** para envio da proposta final readequada, conforme Anexo 01 e 04, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da pregoeira quando o licitante solicitar dependendo da quantidade de itens e da complexidade do objeto;

7.23 - Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contado da data da sessão pública virtual, junto com a proposta de preços escrita/readequada oferecidos após a etapa de lances, para Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, 18705-023. A/C Pregoeira: Crislaine Aparecida Santos

7.24 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas na cláusula **item 14** e seus subitens, deste Edital, podendo o(a) pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

7.25 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido desconto melhor;

7.26 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

7.27 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.28 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, o(a) pregoeiro(a) aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o(a) pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123/06 – Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.29. Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

7.30 Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.3. No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada através de ficha técnica descritiva (**ANEXO 04 – Modelo I**), por meio de transferência eletrônica de arquivo (**upload**) ao sistema, contendo as **ESPECIFICAÇÕES, MARCA E/OU NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADES e VALOR** do produto ofertado. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, marca e/ou nome do fabricante, quantidades e valor do produto neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
Obs.: poderá ser utilizado o modelo contido no Anexo 04- modelo I deste edital.

8.4. Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar os benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06.

8.5. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

8.6. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.7. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

9. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1. A **Empresa vencedora**, deverá enviar ao(a) pregoeiro(a), a Proposta de Preços escrita ANEXO 4 – modelo II, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, Cadastro Nacional



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

de Pessoa Jurídica (CNPJ), Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, fax e e-mail, número de agência de conta bancária, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

9.2. Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação do novo valor proposto,

9.2.1. Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela municipalidade.

9.2.2. Caso a licitante não readéque a proposta de modo adequado, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação, serão apurados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o preço total do lote oferecido na proposta inicial e o preço final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

9.3. Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Indicação do objeto cotados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- b) Preços unitários dos itens, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;
- c) O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias** contados da data da sessão de processamento do **PREGÃO ELETRÔNICO**;
- d) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- e) Prazo de entrega dos produtos no máximo de até 15 (Quinze) dias a contar do recebimento pela Detentora / Contratada da autorização de fornecimento;
- f) Data e assinatura do representante legal da proponente (**somente na proposta readequada do vencedor**).

Obs: A assinatura do representante legal da proponente deverá estar **somente na proposta readequada** para que não seja possível a identificação do licitante.

9.4. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

9.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto.

9.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

9.7. Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do objeto licitado;
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do(a) pregoeiro(a);
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

10.2. Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas autorizações/pedidos de compras), sendo que a entrega deverá ser realizada nos endereços e prazos mencionados no anexo I deste edital.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** do objeto

11.2. O(a) pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço;

11.3. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.

11.4. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

11.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.6. Conhecida a vencedora, a pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

11.6.1. Em seguida, proceder-se-á ao julgamento da Habilitação das licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame.

12. HABILITAÇÃO

12.1 - Conforme Art.26 do Decreto 10.024/2019-Os documentos relativos à habilitação, deverão ser exclusivamente cadastrados na plataforma até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (até a abertura da sessão pública).

Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados no sistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para licitacao@avare.sp.gov.br no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado os prazos legais pertinentes.

12.2 - Não serão aceitos documentos emitidos após a data da sessão pública.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

13.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (Três) dias úteis anteriores à data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entender viciarem o mesmo;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

13.3. Caberá ao(a) pregoeiro(a) decidir, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sobre a impugnação interposta;

13.4. Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.

13.5. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, no sistema "CHAT" manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (Três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando desde logo os demais licitantes intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importara na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.6. A falta de interposição na forma prevista no subitem 13.5 importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro declarará o vencedor do certame na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório;

13.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

13.8. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2.017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.

14.2 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.

14.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

14.4 - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

I - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II - atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

14.5 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III – ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

14.6 - A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

14.7 - O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

14.8 - As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

14.9 - A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

14.10 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

§ 1º Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via e-mail, informado no cadastro do responsável, via correio com AR e/ou publicação em Diário Oficial da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa, as normas estabelecidas no Decreto nº 5339/18.

§ 2º - Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

§ 3º - Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.

§ 4º - A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.

§ 5º - Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

14.11 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

14.12 - As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 1º - A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I - advertência.

II - multa.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§ 2º - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

§ 3º - A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.

§ 4º - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

§ 5º - Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 6º - A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.

§ 7º - A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

§ 8º - A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.

§ 9º - Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

14.13 - A multa prevista no artigo anterior será:

I - de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

§ 1º - O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.

§ 2º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

§ 4º - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

14.14 - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 14.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" do item 14.13.

14.15 - O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

14.16 - As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

15. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

15.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pelo(a) pregoeiro(a) no final da sessão;

15.2. Em havendo recurso submetido à autoridade superior competente, a adjudicação será feita por esta.

15.3. A homologação, em favor da licitante vencedora nesta licitação, será feita pela autoridade superior.

15.4. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

15.5. As convocações de que tratam o item anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, prorrogáveis apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6. Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação. Colhidas as assinaturas, este Município providenciar a imediata publicação da Ata

15.7. A existência de preços registrados não obriga este Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

15.8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:

a) Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

15.8.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.8.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;

15.8.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

15.8.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

15.8.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002;

15.8.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

15.8.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

15.8.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

15.8.9. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e por meio da emissão de **autorização de fornecimento**.

15.8.10. O prazo, local de entrega e vigência da ata de Registro de Preços será conforme ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO/MEMORIAL DESCRITIVO

15.9. Os preços ofertados permanecerão fixos e irredutíveis.

16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante aceite da nota fiscal/fatura.

16.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

17 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico na forma do edital.

17.2 – O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

17.3 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos devem ser divulgadas pelo sistema e possuem **caráter vinculante** a todos os participantes e à própria Administração.

18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Avaré/SP, revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista razões de interesse público, por motivo de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art.18 do Decreto Federal nº 3.555/00, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

18.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

18.3 - É facultado o(a) pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

18.3.1. Na hipótese de necessidade de **suspensão da sessão pública** para a **realização de diligências**, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, **no mínimo 24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

18.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação;

18.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

18.6 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

18.8 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

18.9 - Não cabe à **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.10 - Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a);

18.11 - O(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitacao@avare.sp.gov.br; ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, para maiores esclarecimentos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

18.12 - A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente;

18.13 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

18.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

18.15 - Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

Avaré (SP), 26 de junho de 2.020

Ronaldo Adão Guardiano
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO

SETOR SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para vários setores e secretarias da municipalidade

Local de Entrega: O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, após emissão da autorização de fornecimento realizado de acordo com a necessidade e solicitação do departamento. O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Central, situado na sito a Avenida Anápolis, nº 777 – Bairro: Parque Industrial Jurumirim –Avaré/SP

Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Das amostras e documentação de qualificação técnica do vencedor: o licitante declarado vencedor do pregão deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº 1.810, Bairro Centro, 01 (uma) unidade dos produtos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro, como amostra. Os laudos e certificados contidos nas descrições do objeto poderão ser solicitados pela Secretaria Requisitante, caso entenda necessário para a verificação da qualidade do produto.

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 1		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de	GL	375



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

<p>2,0% a 2,5%, embalados em galão plástico branco, contendo 5 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme Portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonellacholeraesuis, laudo de determinação do percentual de cloro ativo, laudo de determinação de ph emitidos com no máximo 24 meses, por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</p>		
<p>2 Álcool para desinfecção de ambientes com foco em hospitais, clinicas, farmácias etc.. Graduação alcoólica de 70º INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, selo do INMETRO e do INOR, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonellacholeraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de toxicidade oral aguda, laudo de irritação/corrosão ocular emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</p>	FRS	750
<p>3 Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo irritação dérmica primária, dérmica acumulada e sensibilização dérmica emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.</p>	UN	3750
<p>4 Hipoclorito de Sódio, concentração, dosagem 4,5% a 5,5% de cloro ativo, estabilizado, com ação desinfetante e anti-septica (bacteriana e virucida), forma de apresentação frasco plástico opaco, escuro, resistente, com capacidade para 5000ml, com tampa de rosca e lacre, para desinfecção de superfície e materiais.</p>	GAL	300
<p>5 Hipoclorito de sódio 12%. Composição: hipoclorito de sódio: 12%. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.</p>	GAL	225
<p>6 Inseticida aerossol, frasco contendo 300ml, composto de ingredientes ativos (D-Aletrina, D-Tetrametrina, Cifenotrina), solvente e demais substâncias permitidas. Eficaz contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.</p>	FRS	600
<p>7 Limpa alumínio com tampa flip-top ou pushpull, para limpar e dar brilho em peças de</p>	UN	150



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

alumínio, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.		
8 Limpa forno, com alta facilidade na remoção de gordura incrustada nas superfícies sem a necessidade de fazer força. Embalagem de 250ml, junto a embalagem deverá acompanhar aplicador interno, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	FRS	15
9 Limpador ácido utilizado para limpeza profunda em pisos brutos (pedras rústicas, cimento, garagem etc). Embalado em galão plástico virgem com tampa de rosquear contendo 5 litros de solução, deverá conter informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	GAL	75
10 Limpa vidros, não embaçante, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	FR	600
11 Amaciante para roupas, a base de quaternário de amônio, com agradável fragrância. Embalado em galão plástico com tampa dosadora contendo 5 litros, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	GAL	375
12 Cera líquida incolor, autobrilho com secagem rápida, indicada para pisos como paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, ardósia, cimento queimado e concreto. Embalado em galão plástico contendo 5 litros de solução. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	375
13 Detergente desengordurante. Com alta concentração de ativos, ph neutro. Composto de ácido alquil benzeno sulfônico linear, alcalinizante, conservante, espessante, agente de controle de ph, estabilizante, umectante, corante e veículo. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	38
14 Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH ± entre 5,5 a 8, fragrância lavanda ou floral, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão	GAL	1125



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.		
15 Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH \pm entre 5,5 a 8, fragrância pinho, Embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GAL	150
16 Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em frasco ou lata de metal contendo 360ml de produto. Odorizador de ambiente com fragrância suave, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	FRS	375
17 Limpador multiuso. Composição: fragrância, sequestrante, conservante, solvente, água, tensoativo aniônico, princípio ativo: nonilfenol etoxilado, PH \pm entre 9,0 a 11,5, densidade \pm entre 0,98,5 a 1,010 g/ml, odor característico de lavanda ou citrus, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 500 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo/relatório de biodegradabilidade imediata e teor de tensoativo catiônico emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FRS	3000
18 Limpador desengordurante para superfícies em geral: cozinha, banheiros, pisos etc. Acondicionado em frasco plástico com tampa flip top contendo 500 ml. Com componente ativo e leve fragrância cítrica. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	450
19 Lustra móveis. Composição: ceras microcristalinas, silicone, coadjuvante, solventes alifáticos, atenuador de espuma, emulsificante, espessante, conservante, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, fragrância e água, PH \pm entre 8 a 9,5, densidade \pm entre 0,95 a 0,98 g/ml, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 200 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	300
20 Pedra Sanitária, fragrâncias suave, embalagem plástica contendo 1 unidade de 35 gramas acompanhada de haste plástica e reconicionado em caixa cartonada com	UN	1050



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.		
21 Querosene, para limpeza de sujidades impregnadas, remoção de manchas de graxa e óleo. Frasco plástico transparente, contendo 1 litro, com tampa flip top; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); prazo de validade; medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; numero do lote; nome técnico do responsável e seu registro crq; regulamentação anvisa;	LT	38
22 Removedor de cera e acabamentos acrílicos, líquido incolor. Deverá possuir um ph puro entre 11 e 13,5, solúvel em água, aspecto transparente. Galão de 05 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo que comprove as características organolépticas do produto descritas no edital, quanto ao aspecto, estado físico e coloração; laudo de determinação do potencial hidrogeniônico de solução pura e solução 1% emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GAL	15
23 Sabão em pasta, a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em sache plástico transparente contendo 500 gramas. Na embalagem deverá conter todas as informações do fabricante. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente.	PCT	375
24 Sabão em barra neutro, com glicerina, a base de ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. Poderá ser solicitado junto com as amostras copia autenticada dos laudos de determinação de ph em meio aquoso, e laudo de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização dérmica, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária;	PCT	30
25 Sabão em pó com enzimas, para lavagem de roupas brancas e coloridas, com tensoativos biodegradáveis, embalados em caixa cartonada, contendo 900gr, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. Poderá ser solicitado junto com as amostras copia autenticada dos laudos de determinação de ph em meio aquoso, e laudo de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização dérmica, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária;	KG	225



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

26 Sabão líquido com componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfato de sódio, facilitando na remoção de manchas e sujeiras. Acondicionado em embalagem plástico contendo 1 litro de solução. . No rótulo/embalagem deverá conter todas as informações do fabricante. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Deverá de acordo com a legislação vigente.	LT	150
27 Saponáceo cremoso. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, nonilfenol etoxilado, abrasivo (carbonato de sódio), coadjuvantes (hidrogênio carbonado de sódio, carbonato de cálcio), conservante, espessante (homopolímero de ácido acrílico) sequestrante (tetrassódico do ácido etilenodiamino tetracético) corante, fragrância e veículo, PH ± entre 6,5 a 9, densidade ± entre 1,10 a 1,13, fragrância limão, embalado em frasco plástico contendo 300 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	UN	150

LOTE 2		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Álcool gel, composto de álcool etílico 70%, higienizador, PH 6,5 – 7,5; Densidade 0,699 – 0,702 g/cm ³ ; neutro; composto de álcool, Carbomer, Aminomethyl Propanol, glicerina, Benzoato de Denatônio e água, indicado para ação bactericida e assepsia das mãos; Embalado em frasco plástico com válvula pump contendo 500 ml/440gr, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Poderá ser solicitado junto com as amostras e cópia autenticada ou original dos laudos de irritação/corrosão primária e laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	FRS	750
2 Sabonete líquido perolado. Composição: citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, perfume, Cocamide DEA, sodium laureth sulfate, EDTA, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate, aqua, PH ± entre 7,5 a 8,5 densidade ± entre 1,00 a 1,03 g/ml, fragrância erva doce, na cor verde, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada dos laudos de sensibilização cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	GAL	600
3 Sabonete em barra, fragrância suave. Embalagem plástica contendo 1 barra de 85 gramas, contendo as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem.	BAR	525



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

LOTE 3		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Algicida. Composição: ingrediente ativo, corante, veículo e coadjuvante. Ingrediente ativo: poliquaternário polímero de amônio quaternário 15% p.p, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	20
2 Clarificante. Composição: ingrediente ativo e veículo. Ingrediente ativo: policloreto básico de alumínio 7%, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	LT	750
3 Clorado orgânico. Composição: hipoclorito de cálcio 65%, embalado em balde plástico contendo 10 kg. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	BAL	53
4 Cloro granulado com ação bactericida, a base de hipoclorito de cálcio, teor de cloro ativo 60-80%. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gramas. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	UN	1050
5 Elevador de PH. Líquido, incolor, transparente a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em embalagem/frasco contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	LT	23
6 Limpa borda. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, conservante, tensoativo não-iônico, espessante, tensoativo aniônico, sequestrante, alcalinizante, veículo, corante e fragrância. Ingrediente ativo: linear alquil benzeno sulfonato, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	UND	30
7 Redutor de PH. Composição: ativo e veículo. Ingrediente ativo: ácido clorídrico - 18%,	FRS	23



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.		
8 Sulfato de cobre. Embalado em pacote plástico contendo 500 gramas. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	08
9 Soda caustica. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	PCT	30

LOTE 4		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.	PCT	3000
2 Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.	FDO	263



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

<p>3 Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.</p>	PCT	375
<p>4 Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.</p>	PCT	600

LOTE 5		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 8 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	75
2 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 10 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	75
3 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	150
4 Cesto basculante 60 litros, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca.	UN	23
5 Cesto de lixo confeccionado em polipropileno ou poliestireno, telado, sem tampa,	UN	75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

para 10 litros o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.		
6 Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 15 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Cor: Branca.	UN	75
7 Cesto para lixo, plástico, redondo, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade aproximada de 100 litros, com tampa e alça vazada. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca.	UN	75
8 Dispenser para papel higiênico até 500 metros, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	UN	15
9 Dispenser para sabonete líquido, com reservatório, capacidade para 800ml, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor frontal ou transparência que possibilite a visualização do nível de produto, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	UN	15
10 Desentupidor, manual, bocal de borracha, esférico, medindo aproximadamente 15cm, cabo de madeira, medindo aproximadamente 50 a 90cm.	UN	53

LOTE 6		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Corda para varal nº 5, confeccionada em material plástico de polietileno resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	UN	60
2 Escova de nylon, multiuso confeccionada em polipropileno e borracha, formato anatômico, laterais emborrachadas, cerdas rígidas fixadas em tufo em duas cores.	UN	45
3 Espanador de pó, com haste plástica, medindo aproximadamente 60 cm. Deverá conter etiqueta com informações do fabricante.	UN	53
4 Esponja (lã) de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote	PCT	750



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g por pacote.		
5 Esponja de banho macia. Acondicionado em pacote plástico contendo informações do produto podendo conter de 1 a 4 unidades.	UN	75
6 Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto. Poderá ser solicitado junto com a amostra a cópia autenticada ou em seu original dos laudos de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: Avaliação da atividade bacteriostática para Staphylococcus Aureus, StaphylococcusEpidermis, SalmonellaCholeraesuis, Pseudomonas Aeruginosa, Avaliação da Atividade Fungistática para Aspergillus Niger.	PCT	750
7 Flanela medindo aproximadamente 28 x 40 cm com divergência de até 2 cm., com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca.	UN	375
8 Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	MCS	300
9 Mangueira para jardim, fabricada em PVC flexível. Composta de esguicho e terminal de torneira, com 30 metros de comprimento. Embalado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante.	UN	15
10 Pá para lixo. Base plástica, dimensões mínimas de: largura 24cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira com revestimento, medindo aproximadamente 60cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UN	150
11 Pano de chão, tipo saco alvejado, 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jiguer, costurado/fechado, na medida 80x58cm com divergência de até 2 cm. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	UN	1350
12 Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 40 x 65 cm, pano branco com bainha feita para que não desfie. O produto deverá possuir etiqueta com a marca.	UN	975
13 Pano multiuso bactericida, confeccionado em fibra de viscose, medindo aprox. 58cmx33cm, na cor azul. Acondicionado em pacote contendo 5 unidades.	PCT	375



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

14 Prendedor de roupas com corpo em polipropileno medindo, aproximadamente 8cm, contendo mola, acondicionado em pacote com 12 unidades. Conter na embalagem dados do fabricante.	PCT	150
15 Rodinho de pia, com cepa de polipropileno medindo aproximadamente 14 cm, com 2 borrachas confeccionada em Eva.	UN	75
16 Rodo com base de alumínio 1 mt, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 100 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	75
17 Rodo com base de alumínio 40 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 38 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	75
18 Rodo com base de alumínio 60 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 58 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	75
19 Rodo com base de alumínio 80 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 80 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	75
20 Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo 60cm, borracha: em EVA dupla, com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em Polipropileno.	UN	150
21 Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo 40cm, borracha: em EVA dupla, com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em Polipropileno.	UN	75
22 Vassoura de nylon, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas aprox. comp x larg. x alt. (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) plumada, com no mínimo 80 tufo, com no mínimo 20 fios cada tufo, cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. Poderá ser solicitado	UN	555



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

junto com a amostra, a cópia autenticada ou em seu original do laudo/relatório de ensaio que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – Segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.		
23 Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais, medindo aproximadamente 30 cm de altura, 25 cm de largura no leque (admitindo-se um desvio de no máximo 10% em todas as medidas). Cabo plastificado com no mínimo 1,00m fora da amarração das cerdas. Com cerdas amarradas com fios de nylon formando um conjunto. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	150
24 Vassoura de pelo, para uso doméstico com base em madeira pintada, medindo aproximadamente 40 cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira encapado com pvc colorido, com rosca plástica, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	225
25 Vassoura de piaçava para uso geral com cerdas naturais, fixada em base de pp e madeira, n.5, com rosca, cabo de madeira encapado com pvc colorido, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	225
26 Vassoura higiênica, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico de aproximadamente 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura, brancas, com suporte plástico.	UN	150
27 Vassoura para grama, utilizado em jardins com cabo de aprox. 1,20 mt. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	150
28 Vassoura para limpeza de teto, com cabo de aproximadamente de 2,4 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	60
29 Vassourão de piaçava primeira qualidade, medindo 40 cm, com base de madeira reforçada, isenta de nós e lascas, cerdas de piaçava bem firmes junto a base, cabo de madeira de primeira qualidade, resistente, isento de nós ou lascas, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.	UN	375
30 Vassourão com cerdas rígidas de nylon, com 30cm.	UN	30
LOTE 7		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

<p>1 Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 1,62g, resistência a compressão lateral de no mínimo 0,8n conforme NORMA ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem, avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo.</p>	PCT C/100 UN	450
<p>2 Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 0,75g, resistência a compressão lateral de no mínimo 1,6n conforme NORMA ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada). Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto. As mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem, avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo.</p>	CX	225
<p>3 Papel higiênico p/dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, Gofrado, sem picote, classe 01, índice de maciez máximo 7,0nm/g, na cor branca, alvura Iso mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm²; neutra, resistência a tração a seco ponderada maior que 150n/m tempo de absorção de água máximo de 4,0, medindo 10 cm x 300 m (l x C), gramatura mínima 30g/m², espessura mínima de 0,095 Mícrons, composto de 100% celulose virgem, capacidade de absorção de água mínimo 7,0g/g, tubete med. no máximo 6,0 cm de diâmetro, em embalagem de caixa de papelão, com laudo microbiológico conforme portaria M.S. N1480 de 31/12/90 e laudo de análise conforme ABNT 15464-10-classificação.</p>	CX	38
<p>4 Papel higiênico folha dupla, branco, gofrado, picotado, classe 01, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo</p>	FDO	750



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de “composição fibrosa” conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 emitido no prazo máximo de 18 meses e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.		
5 Papel toalhas interfolhada, folha simples, institucional, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, classe 1, medindo: 21 cm x 23 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Contendo: 1.000 folhas. Acondicionado em caixa de papelão contendo selo do FSC ou similar, devidamente identificado com marca, tamanho, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de “composição fibrosa” conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 emitido nos últimos 18 meses e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.	PCT	1125
6 Toalha de Papel Pacote com 2 rolos Folha dupla produzida com sistema aerado que forma uma camada de ar entre as folhas duplas garantindo absorção extra cor: branca, gramatura: 42 a 44 g/m ² . Medindo 20x22 contendo 60 toalhas cada rolo produzido em 100% celulose virgem escrito na embalagem.	PCT	600
7 Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 32,0 x 33,0 cm, folha dupla embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Na embalagem deverá conter demarcação para abertura do pacote e retirada individual do guardanapo. Composição: 100% celulose. Deverá constar na embalagem os dados do produto e do fabricante. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original que comprove a ausência dos microorganismos: Staphilococcus aureus, pseudomonas SP, Salmonella SP, Candida albicans, escherichia-coli,, clostridium SP, para coliformes totais, bolores e leveduras e bactérias aeróbias	PCT	150

LOTE 8		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Detergente desincrustante ácido. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	23
2 Detergente enzimático, líquido viscoso, podendo ser claro ou incolor, odor	GAL	15



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

característico. Composto de tensoativo aniônico e enzimas. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.		
3 Detergente desengraxante para manutenção automotiva, líquido viscoso, alcalino, alta concentração de tensoativos anicônicos. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	23

LOTE 9		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Toalha de rosto 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 45x70 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	UN	45
2 Toalha de mão 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 28x48 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	UN	45

COTA RESERVADA ME/EPP/ME

LOTE 10		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em galão plástico branco, contendo 5 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme Portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonellacholeraesuis, laudo de determinação do percentual de cloro ativo, laudo de determinação de ph emitidos com no máximo 24 meses, por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GL	125
2 Álcool para desinfecção de ambientes com foco em hospitais, clínicas, farmácias etc.. Graduação alcoólica de 70º INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, selo do INMETRO e do INOR, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonellacholeraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de toxicidade oral aguda, laudo de irritação/corrosão ocular emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FRS	250
3 Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-	UN	1250



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

pull, com princípio ativo de alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo irritação dérmica primária, dérmica acumulada e sensibilização dérmica emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.		
4 Hipoclorito de Sódio, concentração, dosagem 4,5% a 5,5% de cloro ativo, estabilizado, com ação desinfetante e anti-septica (bacteriana e virucida), forma de apresentação frasco plástico opaco, escuro, resistente, com capacidade para 5000ml, com tampa de rosca e lacre, para desinfecção de superfície e materiais.	GAL	100
5 Hipoclorito de sódio 12%. Composição: hipoclorito de sódio: 12%. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	75
6 Inseticida aerossol, frasco contendo 300ml, composto de ingredientes ativos (D-Aletrina, D-Tetrametrina, Cifenotrina), solvente e demais substâncias permitidas. Eficaz contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	200
7 Limpa alumínio com tampa flip-top ou pushpull, para limpar e dar brilho em peças de alumínio, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	UN	50
8 Limpa forno, com alta facilidade na remoção de gordura incrustada nas superfícies sem a necessidade de fazer força. Embalagem de 250ml, junto a embalagem deverá acompanhar aplicador interno, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	FRS	05
9 Limpador ácido utilizado para limpeza profunda em pisos brutos (pedras rústicas, cimento, garagem etc). Embalado em galão plástico virgem com tampa de rosquear contendo 5 litros de solução, deverá conter informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	GAL	25
10 Limpa vidros, não embaçante, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	FR	200
11 Amaciante para roupas, a base de quaternário de amônio, com agradável fragrância. Embalado em galão plástico com tampa dosadora contendo 5 litros, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	GAL	125



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

12 Cera líquida incolor, autobrilho com secagem rápida, indicada para pisos como paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, ardósia, cimento queimado e concreto. Embalado em galão plástico contendo 5 litros de solução. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	125
13 Detergente desengordurante. Com alta concentração de ativos, ph neutro. Composto de ácido alquil benzeno sulfônico linear, alcalinizante, conservante, espessante, agente de controle de ph, estabilizante, umectante, corante e veículo. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	12
14 Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH \pm entre 5,5 a 8, fragrância lavanda ou floral, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	GAL	375
15 Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH \pm entre 5,5 a 8, fragrância pinho, Embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GAL	50
16 Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em frasco ou lata de metal contendo 360ml de produto. Odorizador de ambiente com fragrância suave, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	FRS	125
17 Limpador multiuso. Composição: fragrância, sequestrante, conservante, solvente, água, tensoativo aniônico, princípio ativo: nonilfenol etoxilado, PH \pm entre 9,0 a 11,5, densidade \pm entre 0,98,5 a 1,010 g/ml, odor característico de lavanda ou citrus, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 500 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada do	FRS	1000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

laudo/relatório de biodegradabilidade imediata e teor de tensoativo catiônico emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
18 Limpador desengordurante para superfícies em geral: cozinha, banheiros, pisos etc. Acondicionado em frasco plástico com tampa flip top contendo 500 ml. Com componente ativo e leve fragrância cítrica. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	150
19 Lustra móveis. Composição: ceras microcristalinas, silicone, coadjuvante, solventes alifáticos, atenuador de espuma, emulsificante, espessante, conservante, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, fragrância e água, PH \pm entre 8 a 9,5, densidade \pm entre 0,95 a 0,98 g/ml, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 200 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	100
20 Pedra Sanitária, fragrâncias suave, embalagem plástica contendo 1 unidade de 35 gramas acompanhada de haste plástica e recondicionado em caixa cartonada com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	UN	350
21 Querosene, para limpeza de sujidades impregnadas, remoção de manchas de graxa e óleo. Frasco plástico transparente, contendo 1 litro, com tampa flip top; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); prazo de validade; medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; numero do lote; nome técnico do responsável e seu registro crq; regulamentação anvisa;	LT	12
22 Removedor de cera e acabamentos acrílicos, líquido incolor. Deverá possuir um ph puro entre 11 e 13,5, solúvel em água, aspecto transparente. Galão de 05 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo que comprove as características organolépticas do produto descritas no edital, quanto ao aspecto, estado físico e coloração; laudo de determinação do potencial hidrogeniônico de solução pura e solução 1% emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GAL	05
23 Sabão em pasta, a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em sache plástico transparente contendo 500 gramas. Na embalagem deverá conter todas as informações do fabricante. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente.	PCT	125



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

24 Sabão em barra neutro, com glicerina, a base de ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. Poderá ser solicitado junto com as amostras copia autenticada dos laudos de determinação de ph em meio aquoso, e laudo de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização dérmica, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária;	PCT	10
25 Sabão em pó com enzimas, para lavagem de roupas brancas e coloridas, com tensoativos biodegradáveis, embalados em caixa cartonada, contendo 900gr, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. Poderá ser solicitado junto com as amostras copia autenticada dos laudos de determinação de ph em meio aquoso, e laudo de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização dérmica, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária;	KG	75
26 Sabão liquido com componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfato de sódio, facilitando na remoção de manchas e sujeiras. Acondicionado em embalagem plástico contendo 1 litro de solução. . No rótulo/embalagem deverá conter todas as informações do fabricante. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Deverá de acordo com a legislação vigente.	LT	50
27 Saponáceo cremoso. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, nonilfenol etoxilado, abrasivo (carbonato de sódio), coadjuvantes (hidrogênio carbonado de sódio, carbonato de cálcio), conservante, espessante (homopolímero de ácido acrílico) sequestrante (tetrassódico do ácido etilenodiamino tetracético) corante, fragrância e veículo, PH \pm entre 6,5 a 9, densidade \pm entre 1,10 a 1,13, fragrância limão, embalado em frasco plástico contendo 300 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	UN	50

LOTE 11		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Álcool gel, composto de álcool etílico 70%, higienizador, PH 6,5 – 7,5; Densidade 0,699 – 0,702 g/cm ³ ; neutro; composto de álcool, Carbomer, Aminomethyl Propanol, glicerina, Benzoato de Denatônio e água, indicado para ação bactericida e assepsia das mãos; Embalado em frasco plástico com válvula pump contendo 500 ml/440gr, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Poderá ser solicitado junto com as amostras e cópia autenticada ou original dos laudos de irritação/corrosão primária e laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonellacholeraesuis emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.	FRS	250



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

2 Sabonete líquido perolado. Composição: citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, perfume, Cocamide DEA, sodium laureth sulfate, EDTA, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate, aqua, PH \pm entre 7,5 a 8,5 densidade \pm entre 1,00 a 1,03 g/ml, fragrância erva doce, na cor verde, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada dos laudos de sensibilização cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	GAL	200
3 Sabonete em barra, fragrância suave. Embalagem plástica contendo 1 barra de 85 gramas, contendo as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem.	BAR	175

LOTE 12		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Algicida. Composição: ingrediente ativo, corante, veículo e coadjuvante. Ingrediente ativo: poliquaternário polímero de amônio quaternário 15% p.p, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	06
2 Clarificante. Composição: ingrediente ativo e veículo. Ingrediente ativo: policloreto básico de alumínio 7%, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	LT	250
3 Clorado orgânico. Composição: hipoclorito de cálcio 65%, embalado em balde plástico contendo 10 kg. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	BAL	17
4 Cloro granulado com ação bactericida, a base de hipoclorito de cálcio, teor de cloro ativo 60-80%. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gramas. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	UN	350
5 Elevador de PH. Líquido, incolor, transparente a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em embalagem/frasco contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com	LT	07



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.		
6 Limpa borda. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, conservante, tensoativo não-iônico, espessante, tensoativo aniônico, sequestrante, alcalinizante, veículo, corante e fragrância. Ingrediente ativo: linear alquil benzeno sulfonado, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	UND	10
7 Redutor de PH. Composição: ativo e veículo. Ingrediente ativo: ácido clorídrico - 18%, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	07
8 Sulfato de cobre. Embalado em pacote plástico contendo 500 gramas. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	02
9 Soda caustica. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	PCT	10

LOTE 13		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.	PCT	1000
2 Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou	FDO	87



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.		
3 Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.	PCT	125
4 Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.	PCT	200

LOTE 14		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 8 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	25
2 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 10 litros, o	UN	25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.		
3 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	50
4 Cesto basculante 60 litros, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca.	UN	07
5 Cesto de lixo confeccionado em polipropileno ou poliestireno, telado, sem tampa, para 10 litros o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	25
6 Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 15 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Cor: Branca.	UN	25
7 Cesto para lixo, plástico, redondo, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade aproximada de 100 litros, com tampa e alça vazada. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca.	UN	25
8 Dispenser para papel higiênico até 500 metros, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	UN	05
9 Dispenser para sabonete líquido, com reservatório, capacidade para 800ml, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor frontal ou transparência que possibilite a visualização do nível de produto, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	UN	05
10 Desentupidor, manual, bocal de borracha, esférico, medindo aproximadamente 15cm, cabo de madeira, medindo aproximadamente 50 a 90cm.	UN	17

LOTE 15		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Corda para varal nº 5, confeccionada em material plástico de polietileno resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	UN	20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

2 Escova de nylon, multiuso confeccionada em polipropileno e borracha, formato anatômico, laterais emborrachadas, cerdas rígidas fixadas em tufos em duas cores.	UN	15
3 Espanador de pó, com haste plástica, medindo aproximadamente 60 cm. Deverá conter etiqueta com informações do fabricante.	UN	17
4 Esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g por pacote.	PCT	250
5 Esponja de banho macia. Acondicionado em pacote plástico contendo informações do produto podendo conter de 1 a 4 unidades.	UN	25
6 Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto. Poderá ser solicitado junto com a amostra a cópia autenticada ou em seu original dos laudos de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: Avaliação da atividade bacteriostática para Staphylococcus Aureus, StaphylococcusEpidermis, SalmonellaCholeraesuis, Pseudomonas Aeruginosa, Avaliação da Atividade Fungistática para Aspergillus Niger.	PCT	250
7 Flanela medindo aproximadamente 28 x 40 cm com divergência de até 2 cm., com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca.	UN	125
8 Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	MCS	100
9 Mangueira para jardim, fabricada em PVC flexível. Composta de esguicho e terminal de torneira, com 30 metros de comprimento. Embalado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante.	UN	05
10 Pá para lixo. Base plástica, dimensões mínimas de: largura 24cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira com revestimento, medindo aproximadamente 60cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UN	50
11 Pano de chão, tipo saco alvejado, 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado/fechado, na medida 80x58cm com divergência de até 2 cm. O produto deverá possuir etiqueta	UN	450



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

costurada com dados de identificação e composição.		
12 Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 40 x 65 cm, pano branco com bainha feita para que não desfie. O produto deverá possuir etiqueta com a marca.	UN	325
13 Pano multiuso bactericida, confeccionado em fibra de viscose, medindo aprox. 58cmx33cm, na cor azul. Acondicionado em pacote contendo 5 unidades.	PCT	125
14 Prendedor de roupas com corpo em polipropileno medindo, aproximadamente 8cm, contendo mola, acondicionado em pacote com 12 unidades. Conter na embalagem dados do fabricante.	PCT	50
15 Rodinho de pia, com cepa de polipropileno medindo aproximadamente 14 cm, com 2 borrachas confeccionada em Eva.	UN	25
16 Rodo com base de alumínio 1 mt, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 100 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	25
17 Rodo com base de alumínio 40 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 38 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	25
18 Rodo com base de alumínio 60 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 58 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	25
19 Rodo com base de alumínio 80 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 80 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	25
20 Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo 60cm, borracha: em EVA dupla, com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em Polipropileno.	UN	50
21 Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo 40cm, borracha: em EVA dupla, com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em Polipropileno.	UN	25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

22 Vassoura de nylon, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas aprox. comp x larg. x alt. (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) plumada, com no mínimo 80 tufo, com no mínimo 20 fios cada tufo, cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. Poderá ser solicitado junto com a amostra, a cópia autenticada ou em seu original do laudo/relatório de ensaio que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – Segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	UN	185
23 Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais, medindo aproximadamente 30 cm de altura, 25 cm de largura no leque (admitindo-se um desvio de no máximo 10% em todas as medidas). Cabo plastificado com no mínimo 1,00m fora da amarração das cerdas. Com cerdas amarradas com fios de nylon formando um conjunto. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	50
24 Vassoura de pelo, para uso doméstico com base em madeira pintada, medindo aproximadamente 40 cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira encapado com pvc colorido, com rosca plástica, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	75
25 Vassoura de piaçava para uso geral com cerdas naturais, fixada em base de pp e madeira, n.5, com rosca, cabo de madeira encapado com pvc colorido, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	75
26 Vassoura higiênica, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico de aproximadamente 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura, brancas, com suporte plástico.	UN	50
27 Vassoura para grama, utilizado em jardins com cabo de aprox. 1,20 mt. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	50
28 Vassoura para limpeza de teto, com cabo de aproximadamente de 2,4 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	20
29 Vassourão de piaçava primeira qualidade, medindo 40 cm, com base de madeira reforçada, isenta de nós e lascas, cerdas de piaçava bem firmes junto a base, cabo de madeira de primeira qualidade, resistente, isento de nós ou lascas, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.	UN	125



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

30 Vassourão com cerdas rígidas de nylon, com 30cm.	UN	10

LOTE 16		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 1,62g, resistência a compressão lateral de no mínimo 0,8n conforme NORMA ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem, avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo.	PCT C/100 UN	150
2 Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 0,75g, resistência a compressão lateral de no mínimo 1,6n conforme NORMA ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada). Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto. As mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem, avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo.	CX	75
3 Papel higiênico p/dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, Gofrado, sem picote, classe 01, índice de maciez máximo 7,0nm/g, na cor branca, alvura Iso mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm ² ; neutra, resistência a tração a seco ponderada maior que 150n/m tempo de absorção de água máximo de 4,0, medindo 10 cm x 300 m (l x C), gramatura mínima 30g/m ² , espessura mínima de 0,095 Mícrons, composto de 100% celulose virgem, capacidade de absorção de água mínimo 7,0g/g, tubete med. no máximo 6,0 cm de diâmetro, em embalagem de caixa de papelão, com laudo microbiológico conforme portaria M.S. N1480 de 31/12/90 e laudo de análise conforme ABNT 15464-10-classificação.	CX	12
4 Papel higiênico folha dupla, branco, gofrado, picotado, classe 01, medindo 10 cm x 30	FDO	250



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

<p>m, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de “composição fibrosa” conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 emitido no prazo máximo de 18 meses e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.</p>		
<p>5 Papel toalhas interfolhada, folha simples, institucional, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, classe 1, medindo: 21 cm x 23 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Contendo: 1.000 folhas. Acondicionado em caixa de papelão contendo selo do FSC ou similar, devidamente identificado com marca, tamanho, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de “composição fibrosa” conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 emitido nos últimos 18 meses e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.</p>	PCT	375
<p>6 Toalha de Papel Pacote com 2 rolos Folha dupla produzida com sistema aerado que forma uma camada de ar entre as folhas duplas garantindo absorção extra cor: branca, gramatura: 42 a 44 g/m². Medindo 20x22 contendo 60 toalhas cada rolo produzido em 100% celulose virgem escrito na embalagem.</p>	PCT	200
<p>7 Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 32,0 x 33,0 cm, folha dupla embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Na embalagem deverá conter demarcação para abertura do pacote e retirada individual do guardanapo. Composição: 100% celulose. Deverá constar na embalagem os dados do produto e do fabricante. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original que comprove a ausência dos microorganismos: Staphilococcus aureus, pseudomonas SP, Salmonella SP, Candida albicans, escherichia-coli,, clostridium SP, para coliformes totais, bolores e leveduras e bactérias aeróbias</p>	PCT	50
LOTE 17		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Detergente desincrustante ácido. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato.	GAL	07



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.		
2 Detergente enzimático, líquido viscoso, podendo ser claro ou incolor, odor característico. Composto de tensoativo aniônico e enzimas. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	05
3 Detergente desengraxante para manutenção automotiva, líquido viscoso, alcalino, alta concentração de tensoativos aniônicos. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	07

LOTE 18		
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT
1 Toalha de rosto 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 45x70 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	UN	15
2 Toalha de mão 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 28x48 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	UN	15

Os objetos deverão ser de boa qualidade

Obs.: conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019 - o custo estimado é de caráter sigiloso.

Obs.: por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.

Obs.: Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Obs. As empresas deverão especificar em sua proposta as especificações, marca e/ou nome do fabricante, quantidades e valores de cada item, a sua falta acarretará a desclassificação.

Obs.: Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

Obs.: Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DO CONTRATO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conforme Art.26 do Decreto 10.024/2019-Os documentos relativos à habilitação, deverão ser exclusivamente cadastrados na plataforma, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (até a abertura da sessão pública).

Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados no sistema, serão encaminhados **VIA E-MAIL** para **licitacao@avare.sp.gov.br** no **prazo de 02 (duas) horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observado os prazos legais pertinentes.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO:

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária.
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária.
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2- PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- g) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei

3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4 – DECLARAÇÕES EXIGIDAS

- a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.
- b) Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- c) Declaramos que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

d) Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

e) Declaramos a Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93

f) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

g) Declaramos que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

h) Declara que a empresa atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta municipalidade á empresa (Recomendação do Departamento de Análise e Conferência do Município)

5) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SOMENTE DO VENCEDOR: (A Pregoeira solicitará, do vencedor, esta documentação, para fins de assinatura da ata de registro)

a) Licença/Autorização de Funcionamento emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária do Estado/Município e Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA do licitante, para os produtos saneantes, químicos e correlatos.

Disposições Gerais

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Não serão aceitos, protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

O(a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A aceitação das certidões exigidas, está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Observação: Nos casos que os licitantes participantes forem microempresas e empresas de pequeno porte, aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da

Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2.020– MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/ SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Declaramos que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Declaramos a Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Declaramos que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

Declara que a empresa atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta municipalidade á empresa (Recomendação do Departamento de Análise e Conferência do Município)

(Local e Data) - **(Responsável legal e assinatura)**

ANEXO 04 MODELO I – CARTA-PROPOSTA INICIAL

Obs: Este modelo poderá ser utilizado para proposta inicial, sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°058/2.020– Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 1					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em galão plástico branco, contendo 5 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme Portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, laudo de determinação do percentual de cloro ativo, laudo de determinação de ph emitidos com no máximo 24 meses, por laboratório(s)	GL	375			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
2 Álcool para desinfecção de ambientes com foco em hospitais, clínicas, farmácias etc.. Graduação alcoólica de 70º INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, selo do INMETRO e do INOR, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonellacholeraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de toxicidade oral aguda, laudo de irritação/corrosão ocular emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FRS	750			
3 Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo irritação dérmica primária, dérmica acumulada e sensibilização dérmica emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	UN	3750			
4 Hipoclorito de Sódio, concentração, dosagem 4,5% a 5,5% de cloro ativo, estabilizado, com ação desinfetante e anti-septica (bacteriana e virucida), forma de apresentação frasco plástico opaco, escuro, resistente, com capacidade para 5000ml, com tampa de rosca e lacre, para desinfecção de superfície e materiais.	GAL	300			
5 Hipoclorito de sódio 12%. Composição: hipoclorito de sódio: 12%. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	225			
6 Inseticida aerossol, frasco contendo 300ml, composto de ingredientes ativos (D- Aletrina, D-Tetrametrina, Cifenotrina), solvente e demais substâncias permitidas. Eficaz contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. O	FRS	600			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.					
7 Limpa alumínio com tampa flip-top ou pushpull, para limpar e dar brilho em peças de alumínio, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	UN	150			
8 Limpa forno, com alta facilidade na remoção de gordura incrustada nas superfícies sem a necessidade de fazer força. Embalagem de 250ml, junto a embalagem deverá acompanhar aplicador interno, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	FRS	15			
9 Limpador ácido utilizado para limpeza profunda em pisos brutos (pedras rústicas, cimento, garagem etc). Embalado em galão plástico virgem com tampa de rosquear contendo 5 litros de solução, deverá conter informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	GAL	75			
10 Limpa vidros, não embaçante, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	FR	600			
11 Amaciante para roupas, a base de quaternário de amônio, com agradável fragrância. Embalado em galão plástico com tampa dosadora contendo 5 litros, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	GAL	375			
12 Cera líquida incolor, autobrilho com secagem rápida, indicada para pisos como paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, ardósia, cimento queimado e concreto. Embalado em galão plástico contendo 5 litros de solução. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	375			
13 Detergente desengordurante. Com alta concentração	GAL	38			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

de ativos, ph neutro. Composto de ácido alquil benzeno sulfônico linear, alcalinizante, conservante, espessante, agente de controle de ph, estabilizante, umectante, corante e veículo. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.					
14 Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH \pm entre 5,5 a 8, fragrância lavanda ou floral, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	GAL	1125			
15 Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH \pm entre 5,5 a 8, fragrância pinho, Embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GAL	150			
16 Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em frasco ou lata de metal contendo 360ml de produto. Odorizador de ambiente com fragrância suave, devidamente identificado com informações sobre o	FRS	375			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

produto e fabricante.					
17 Limpador multiuso. Composição: fragrância, sequestrante, conservante, solvente, água, tensoativo aniônico, princípio ativo: nonilfenol etoxilado, PH ± entre 9,0 a 11,5, densidade ± entre 0,98,5 a 1,010 g/ml, odor característico de lavanda ou citrus, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 500 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo/relatório de biodegradabilidade imediata e teor de tensoativo catiônico emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FRS	3000			
18 Limpador desengordurante para superfícies em geral: cozinha, banheiros, pisos etc. Acondicionado em frasco plástico com tampa flip top contendo 500 ml. Com componente ativo e leve fragrância cítrica. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	450			
19 Lustra móveis. Composição: ceras microcristalinas, silicone, coadjuvante, solventes alifáticos, atenuador de espuma, emulsificante, espessante, conservante, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, fragrância e água, PH ± entre 8 a 9,5, densidade ± entre 0,95 a 0,98 g/ml, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 200 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	300			
20 Pedra Sanitária, fragrâncias suave, embalagem plástica contendo 1 unidade de 35 gramas acompanhada de haste plástica e recondicionado em caixa cartonada com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	UN	1050			
21 Querosene, para limpeza de sujidades impregnadas, remoção de manchas de graxa e óleo. Frasco plástico transparente, contendo 1 litro, com tampa flip top;	LT	38			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); prazo de validade; medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; numero do lote; nome técnico do responsável e seu registro crq; regulamentação anvisa;					
22 Removedor de cera e acabamentos acrílicos, líquido incolor. Deverá possuir um ph puro entre 11 e 13,5, solúvel em água, aspecto transparente. Galão de 05 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo que comprove as características organolépticas do produto descritas no edital, quanto ao aspecto, estado físico e coloração; laudo de determinação do potencial hidrogeniônico de solução pura e solução 1% emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GAL	15			
23 Sabão em pasta, a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em sache plástico transparente contendo 500 gramas. Na embalagem deverá conter todas as informações do fabricante. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente.	PCT	375			
24 Sabão em barra neutro, com glicerina, a base de ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. Poderá ser solicitado junto com as amostras copia autenticada dos laudos de determinação de ph em meio aquoso, e laudo de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização dérmica, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária;	PCT	30			
25 Sabão em pó com enzimas, para lavagem de roupas	KG	225			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

brancas e coloridas, com tensoativos biodegradáveis, embalados em caixa cartonada, contendo 900gr, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. Poderá ser solicitado junto com as amostras copia autenticada dos laudos de determinação de ph em meio aquoso, e laudo de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização dérmica, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária;					
26 Sabão líquido com componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfato de sódio, facilitando na remoção de manchas e sujeiras. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro de solução. . No rótulo/embalagem deverá conter todas as informações do fabricante. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Deverá de acordo com a legislação vigente.	LT	150			
27 Saponáceo cremoso. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, nonilfenol etoxilado, abrasivo (carbonato de sódio), coadjuvantes (hidrogênio carbonado de sódio, carbonato de cálcio), conservante, espessante (homopolímero de ácido acrílico) sequestrante (tetrassódico do ácido etilenodiamino tetracético) corante, fragrância e veículo, PH ± entre 6,5 a 9, densidade ± entre 1,10 a 1,13, fragrância limão, embalado em frasco plástico contendo 300 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	UN	150			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					

LOTE 2					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Álcool gel, composto de álcool etílico 70%, higienizador, PH 6,5 – 7,5; Densidade 0,699 – 0,702 g/cm ³ ; neutro; composto de álcool, Carbomer, Aminomethyl Propanol, glicerina, Benzoato de Denatônio e água, indicado para ação bactericida e assepsia das mãos; Embalado em frasco plástico com válvula pump contendo 500	FRS	750			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ml/440gr, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Poderá ser solicitado junto com as amostras e cópia autenticada ou original dos laudos de irritação/corrosão primária e laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.					
2 Sabonete líquido perolado. Composição: citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, perfume, Cocamide DEA, sodium laureth sulfate, EDTA, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate, aqua, PH ± entre 7,5 a 8,5 densidade ± entre 1,00 a 1,03 g/ml, fragrância erva doce, na cor verde, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada dos laudos de sensibilização cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	GAL	600			
3 Sabonete em barra, fragrância suave. Embalagem plástica contendo 1 barra de 85 gramas, contendo as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem.	BAR	525			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					

LOTE 3					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Algicida. Composição: ingrediente ativo, corante, veículo e coadjuvante. Ingrediente ativo: poliquaternário polímero de amônio quaternário 15% p.p, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPO) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	20			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

2 Clarificante. Composição: ingrediente ativo e veículo. Ingrediente ativo: policloreto básico de alumínio 7%, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	LT	750			
3 Clorado orgânico. Composição: hipoclorito de cálcio 65%, embalado em balde plástico contendo 10 kg. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	BAL	53			
4 Cloro granulado com ação bactericida, a base de hipoclorito de cálcio, teor de cloro ativo 60-80%. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gramas. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	UN	1050			
5 Elevador de PH. Líquido, incolor, transparente a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em embalagem/frasco contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	LT	23			
6 Limpa borda. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, conservante, tensoativo não-iônico, espessante, tensoativo aniônico, sequestrante, alcalinizante, veículo, corante e fragrância. Ingrediente ativo: linear alquil benzeno sulfonado, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação	UND	30			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.					
7 Redutor de PH. Composição: ativo e veículo. Ingrediente ativo: ácido clorídrico - 18%, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	23			
8 Sulfato de cobre. Embalado em pacote plástico contendo 500 gramas. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	08			
9 Soda caustica. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	PCT	30			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					

LOTE 4					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Poderá ser solicitado junto com as	PCT	3000			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.					
2 Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.	FDO	263			
3 Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de	PCT	375			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.					
4 Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.	PCT	600			

Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

LOTE 5					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 8 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	75			
2 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 10 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	75			
3 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	150			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

4 Cesto basculante 60 litros, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca.	UN	23			
5 Cesto de lixo confeccionado em polipropileno ou poliestireno, telado, sem tampa, para 10 litros o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	75			
6 Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 15 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Cor: Branca.	UN	75			
7 Cesto para lixo, plástico, redondo, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade aproximada de 100 litros, com tampa e alça vazada. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca.	UN	75			
8 Dispenser para papel higiênico até 500 metros, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	UN	15			
9 Dispenser para sabonete líquido, com reservatório, capacidade para 800ml, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor frontal ou transparência que possibilite a visualização do nível de produto, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	UN	15			
10 Desentupidor, manual, bocal de borracha, esférico, medindo aproximadamente 15cm, cabo de madeira, medindo aproximadamente 50 a 90cm.	UN	53			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

LOTE 6					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Corda para varal nº 5, confeccionada em material plástico de polietileno resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	UN	60			
2 Escova de nylon, multiuso confeccionada em polipropileno e borracha, formato anatômico, laterais emborrachadas, cerdas rígidas fixadas em tufo em duas cores.	UN	45			
3 Espanador de pó, com haste plástica, medindo aproximadamente 60 cm. Deverá conter etiqueta com informações do fabricante.	UN	53			
4 Esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g por pacote.	PCT	750			
5 Esponja de banho macia. Acondicionado em pacote plástico contendo informações do produto podendo conter de 1 a 4 unidades.	UN	75			
6 Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto. Poderá ser solicitado junto com a amostra a cópia autenticada ou em seu original dos laudos de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: Avaliação da atividade bacteriostática para Staphylococcus Aureus, StaphylococcusEpidermis, SalmonellaCholeraesuis, Pseudomonas Aeruginosa, Avaliação da Atividade Fungistática para Aspergillus Niger.	PCT	750			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

7 Flanela medindo aproximadamente 28 x 40 cm com divergência de até 2 cm., com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca.	UN	375			
8 Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	MCS	300			
9 Mangueira para jardim, fabricada em PVC flexível. Composta de esguicho e terminal de torneira, com 30 metros de comprimento. Embalado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante.	UN	15			
10 Pá para lixo. Base plástica, dimensões mínimas de: largura 24cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira com revestimento, medindo aproximadamente 60cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UN	150			
11 Pano de chão, tipo saco alvejado, 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado/fechado, na medida 80x58cm com divergência de até 2 cm. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	UN	1350			
12 Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 40 x 65 cm, pano branco com bainha feita para que não desfie. O produto deverá possuir etiqueta com a marca.	UN	975			
13 Pano multiuso bactericida, confeccionado em fibra de viscose, medindo aprox. 58cmx33cm, na cor azul. Acondicionado em pacote contendo 5 unidades.	PCT	375			
14 Prendedor de roupas com corpo em polipropileno	PCT	150			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

medindo, aproximadamente 8cm, contendo mola, acondicionado em pacote com 12 unidades. Conter na embalagem dados do fabricante.					
15 Rodinho de pia, com cepa de polipropileno medindo aproximadamente 14 cm, com 2 borrachas confeccionada em Eva.	UN	75			
16 Rodo com base de alumínio 1 mt, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 100 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	75			
17 Rodo com base de alumínio 40 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 38 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	75			
18 Rodo com base de alumínio 60 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 58 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	75			
19 Rodo com base de alumínio 80 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 80 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	75			
20 Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo 60cm, borracha: em EVA dupla, com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em Polipropileno.	UN	150			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

21 Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo 40cm, borracha: em EVA dupla, com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em Polipropileno.	UN	75			
22 Vassoura de nylon, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas aprox. comp x larg. x alt. (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) plumada, com no mínimo 80 tufo, com no mínimo 20 fios cada tufo, cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. Poderá ser solicitado junto com a amostra, a cópia autenticada ou em seu original do laudo/relatório de ensaio que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – Segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	UN	555			
23 Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais, medindo aproximadamente 30 cm de altura, 25 cm de largura no leque (admitindo-se um desvio de no máximo 10% em todas as medidas). Cabo plastificado com no mínimo 1,00m fora da amarração das cerdas. Com cerdas amarradas com fios de nylon formando um conjunto. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	150			
24 Vassoura de pelo, para uso doméstico com base em madeira pintada, medindo aproximadamente 40 cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira encapado com pvc colorido, com rosca plástica, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	225			
25 Vassoura de piaçava para uso geral com cerdas naturais, fixada em base de pp e madeira, n.5, com rosca, cabo de madeira encapado com pvc colorido, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	225			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

26 Vassoura higiênica, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico de aproximadamente 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura, brancas, com suporte plástico.	UN	150			
27 Vassoura para grama, utilizado em jardins com cabo de aprox. 1,20 mt. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	150			
28 Vassoura para limpeza de teto, com cabo de aproximadamente de 2,4 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	60			
29 Vassourão de piaçava primeira qualidade, medindo 40 cm, com base de madeira reforçada, isenta de nós e lascas, cerdas de piaçava bem firmes junto a base, cabo de madeira de primeira qualidade, resistente, isento de nós ou lascas, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.	UN	375			
30 Vassourão com cerdas rígidas de nylon, com 30cm.	UN	30			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser lançado no sistema para lances.					

LOTE 7					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 1,62g, resistência a compressão lateral de no mínimo 0,8n conforme NORMA ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Poderá ser solicitado junto com as amostras	PCT C/100 UN	450			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

cópia autenticada ou original do laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem, avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo.					
2 Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 0,75g, resistência a compressão lateral de no mínimo 1,6n conforme NORMA ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada). Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto. As mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem, avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo.	CX	225			
3 Papel higiênico p/dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, Gofrado, sem picote, classe 01, índice de maciez máximo 7,0nm/g, na cor branca, alvura Iso mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm ² ; neutra, resistência a tração a seco ponderada maior que 150n/m tempo de absorção de água máximo de 4.0, medindo 10 cm x 300 m (l x C), gramatura mínima 30g/m ² , espessura mínima de 0,095 Mícrons, composto de 100% celulose virgem, capacidade de absorção de água mínimo 7,0g/g, tubete med. no máximo 6,0 cm de diâmetro, em embalagem de caixa de papelão, com laudo microbiológico conforme portaria M.S. N1480 de 31/12/90 e laudo de análise conforme ABNT 15464-10-classificação.	CX	38			
4 Papel higiênico folha dupla, branco, gofrado, picotado, classe 01, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem	FDO	750			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

<p>expresso na embalagem. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de “composição fibrosa” conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 emitido no prazo máximo de 18 meses e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.</p>					
<p>5 Papel toalhas interfolhada, folha simples, institucional, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, classe 1, medindo: 21 cm x 23 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Contendo: 1.000 folhas. Acondicionado em caixa de papelão contendo selo do FSC ou similar, devidamente identificado com marca, tamanho, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de “composição fibrosa” conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 emitido nos últimos 18 meses e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.</p>	PCT	1125			
<p>6 Toalha de Papel Pacote com 2 rolos Folha dupla produzida com sistema aerado que forma uma camada de ar entre as folhas duplas garantindo absorção extra cor: branca, gramatura: 42 a 44 g/m². Medindo 20x22 contendo 60 toalhas cada rolo produzido em 100%</p>	PCT	600			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

celulose virgem escrito na embalagem.					
7 Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 32,0 x 33,0 cm, folha dupla embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Na embalagem deverá conter demarcação para abertura do pacote e retirada individual do guardanapo. Composição: 100% celulose. Deverá constar na embalagem os dados do produto e do fabricante. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original que comprove a ausência dos microorganismos: Staphilococcus aureus, pseudomonas SP, Salmonella SP, Candida albicans, escherichia-coli,, clostridium SP, para coliformes totais, bolores e leveduras e bactérias aeróbias	PCT	150			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					

LOTE 8					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Detergente desincrustante ácido. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	23			
2 Detergente enzimático, líquido viscoso, podendo ser claro ou incolor, odor característico. Composto de tensoativo aniônico e enzimas. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	15			
3 Detergente desengraxante para manutenção automotiva, líquido viscoso, alcalino, alta concentração de tensoativos anicônicos. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	23			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

LOTE 9					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Toalha de rosto 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 45x70 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	UN	45			
2 Toalha de mão 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 28x48 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	UN	45			

Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

COTA RESERVADA ME/EPP/ME

LOTE 10					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em galão plástico branco, contendo 5 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc) e lavagem de roupas. Produto conforme Portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, laudo de determinação do percentual de cloro ativo, laudo de determinação de pH emitidos com no máximo 24 meses, por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GL	125			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

2 Álcool para desinfecção de ambientes com foco em hospitais, clínicas, farmácias etc.. Graduação alcoólica de 70º INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, selo do INMETRO e do INOR, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonellacholeraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de toxicidade oral aguda, laudo de irritação/corrosão ocular emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FRS	250			
3 Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem contendo informações do produto e fabricante. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo irritação dérmica primária, dérmica acumulada e sensibilização dérmica emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	UN	1250			
4 Hipoclorito de Sódio, concentração, dosagem 4,5% a 5,5% de cloro ativo, estabilizado, com ação desinfetante e anti-septica (bacteriana e virucida), forma de apresentação frasco plástico opaco, escuro, resistente, com capacidade para 5000ml, com tampa de rosca e lacre, para desinfecção de superfície e materiais.	GAL	100			
5 Hipoclorito de sódio 12%. Composição: hipoclorito de sódio: 12%. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	75			
6 Inseticida aerossol, frasco contendo 300ml, composto de ingredientes ativos (D- Aletrina, D-Tetrametrina, Cifenotrina), solvente e demais substâncias permitidas. Eficaz contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	200			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

7 Limpa alumínio com tampa flip-top ou pushpull, para limpar e dar brilho em peças de alumínio, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	UN	50			
8 Limpa forno, com alta facilidade na remoção de gordura incrustada nas superfícies sem a necessidade de fazer força. Embalagem de 250ml, junto a embalagem deverá acompanhar aplicador interno, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	FRS	05			
9 Limpador ácido utilizado para limpeza profunda em pisos brutos (pedras rústicas, cimento, garagem etc). Embalado em galão plástico virgem com tampa de rosquear contendo 5 litros de solução, deverá conter informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	GAL	25			
10 Limpa vidros, não embaçante, embalagem contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	FR	200			
11 Amaciante para roupas, a base de quaternário de amônio, com agradável fragrância. Embalado em galão plástico com tampa dosadora contendo 5 litros, informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	GAL	125			
12 Cera líquida incolor, autobrilho com secagem rápida, indicada para pisos como paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, ardósia, cimento queimado e concreto. Embalado em galão plástico contendo 5 litros de solução. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	125			
13 Detergente desengordurante. Com alta concentração de ativos, ph neutro. Composto de ácido alquil benzeno sulfônico linear, alcalinizante, conservante, espessante, agente de controle de ph, estabilizante, umectante,	GAL	12			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

corante e veículo. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na anvisa ms e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.					
14 Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH \pm entre 5,5 a 8, fragrância lavanda ou floral, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	GAL	375			
15 Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH \pm entre 5,5 a 8, fragrância pinho, Embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GAL	50			
16 Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em frasco ou lata de metal contendo 360ml de produto. Odorizador de ambiente com fragrância suave, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	FRS	125			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

17 Limpador multiuso. Composição: fragrância, sequestrante, conservante, solvente, água, tensoativo aniônico, princípio ativo: nonilfenol etoxilado, PH ± entre 9,0 a 11,5, densidade ± entre 0,98,5 a 1,010 g/ml, odor característico de lavanda ou citrus, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 500 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo/relatório de biodegradabilidade imediata e teor de tensoativo catiônico emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FRS	1000			
18 Limpador desengordurante para superfícies em geral: cozinha, banheiros, pisos etc. Acondicionado em frasco plástico com tampa flip top contendo 500 ml. Com componente ativo e leve fragrância cítrica. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	150			
19 Lustra móveis. Composição: ceras microcristalinas, silicone, coadjuvante, solventes alifáticos, atenuador de espuma, emulsificante, espessante, conservante, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, fragrância e água, PH ± entre 8 a 9,5, densidade ± entre 0,95 a 0,98 g/ml, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 200 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	FRS	100			
20 Pedra Sanitária, fragrâncias suave, embalagem plástica contendo 1 unidade de 35 gramas acompanhada de haste plástica e recondicionado em caixa cartonada com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras.	UN	350			
21 Querosene, para limpeza de sujidades impregnadas, remoção de manchas de graxa e óleo. Frasco plástico transparente, contendo 1 litro, com tampa flip top; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de	LT	12			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); prazo de validade; medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico-químicas; informações toxicológicas; numero do lote; nome técnico do responsável e seu registro crq; regulamentação anvisa;					
22 Removedor de cera e acabamentos acrílicos, líquido incolor. Deverá possuir um ph puro entre 11 e 13,5, solúvel em água, aspecto transparente. Galão de 05 litros. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, cópia autenticada do laudo que comprove as características organolépticas do produto descritas no edital, quanto ao aspecto, estado físico e coloração; laudo de determinação do potencial hidrogeniônico de solução pura e solução 1% emitidos por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GAL	05			
23 Sabão em pasta, a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em sache plástico transparente contendo 500 gramas. Na embalagem deverá conter todas as informações do fabricante. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Rótulo/ Embalagem: de acordo com a legislação vigente.	PCT	125			
24 Sabão em barra neutro, com glicerina, a base de ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 200g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. Poderá ser solicitado junto com as amostras copia autenticada dos laudos de determinação de ph em meio aquoso, e laudo de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização dérmica, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária;	PCT	10			
25 Sabão em pó com enzimas, para lavagem de roupas	KG	75			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

brancas e coloridas, com tensoativos biodegradáveis, embalados em caixa cartonada, contendo 900gr, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. Poderá ser solicitado junto com as amostras copia autenticada dos laudos de determinação de ph em meio aquoso, e laudo de irritabilidade dérmica primária, acumulada e de sensibilização dérmica, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária;					
26 Sabão líquido com componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfato de sódio, facilitando na remoção de manchas e sujeiras. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro de solução. . No rótulo/embalagem deverá conter todas as informações do fabricante. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde. Deverá de acordo com a legislação vigente.	LT	50			
27 Saponáceo cremoso. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, nonilfenol etoxilado, abrasivo (carbonato de sódio), coadjuvantes (hidrogênio carbonado de sódio, carbonato de cálcio), conservante, espessante (homopolímero de ácido acrílico) sequestrante (tetrassódico do ácido etilenodiamino tetracético) corante, fragrância e veículo, PH ± entre 6,5 a 9, densidade ± entre 1,10 a 1,13, fragrância limão, embalado em frasco plástico contendo 300 ml. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	UN	50			

Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

LOTE 11					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Álcool gel, composto de álcool etílico 70%, higienizador, PH 6,5 – 7,5; Densidade 0,699 – 0,702 g/cm ³ ; neutro; composto de álcool, Carbomer, Aminomethyl Propanol, glicerina, Benzoato de Denatônio e água, indicado para ação bactericida e assepsia das mãos; Embalado em frasco plástico com válvula pump contendo 500 ml/440gr, as informações do	FRS	250			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem. Poderá ser solicitado junto com as amostras e cópia autenticada ou original dos laudos de irritação/corrosão primária e laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa/Vigilância Sanitária.					
2 Sabonete líquido perolado. Composição: citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, perfume, Cocamide DEA, sodium laureth sulfate, EDTA, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate, aqua, PH ± entre 7,5 a 8,5 densidade ± entre 1,00 a 1,03 g/ml, fragrância erva doce, na cor verde, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada dos laudos de sensibilização cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	GAL	200			
3 Sabonete em barra, fragrância suave. Embalagem plástica contendo 1 barra de 85 gramas, contendo as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas no rotulo da embalagem.	BAR	175			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					

LOTE 12					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Algicida. Composição: ingrediente ativo, corante, veículo e coadjuvante. Ingrediente ativo: poliquaternário polímero de amônio quaternário 15% p.p, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	06			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

2 Clarificante. Composição: ingrediente ativo e veículo. Ingrediente ativo: policloreto básico de alumínio 7%, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	LT	250			
3 Clorado orgânico. Composição: hipoclorito de cálcio 65%, embalado em balde plástico contendo 10 kg. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	BAL	17			
4 Cloro granulado com ação bactericida, a base de hipoclorito de cálcio, teor de cloro ativo 60-80%. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 gramas. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	UN	350			
5 Elevador de PH. Líquido, incolor, transparente a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em embalagem/frasco contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	LT	07			
6 Limpa borda. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, conservante, tensoativo não-iônico, espessante, tensoativo aniônico, sequestrante, alcalinizante, veículo, corante e fragrância. Ingrediente ativo: linear alquil benzeno sulfonado, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação	UND	10			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.					
7 Redutor de PH. Composição: ativo e veículo. Ingrediente ativo: ácido clorídrico - 18%, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	07			
8 Sulfato de cobre. Embalado em pacote plástico contendo 500 gramas. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	FRS	02			
9 Soda caustica. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente. Poderá ser solicitado junto com as amostras, a ficha técnica (FISPQ) e a notificação / registro do produto na ANVISA MS.	PCT	10			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					

LOTE 13					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Poderá ser solicitado junto com as	PCT	1000			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.					
2 Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.	FDO	87			
3 Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de	PCT	125			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.					
4 Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. e certificado emitido pela ABNT OU SIMILIAR dentro de sua validade.	PCT	200			

Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

LOTE -14					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 8 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	25			
2 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 10 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	25			
3 Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	50			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

4 Cesto basculante 60 litros, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca.	UN	07			
5 Cesto de lixo confeccionado em polipropileno ou poliestireno, telado, sem tampa, para 10 litros o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	UN	25			
6 Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 15 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Cor: Branca.	UN	25			
7 Cesto para lixo, plástico, redondo, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade aproximada de 100 litros, com tampa e alça vazada. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca.	UN	25			
8 Dispenser para papel higiênico até 500 metros, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	UN	05			
9 Dispenser para sabonete líquido, com reservatório, capacidade para 800ml, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor frontal ou transparência que possibilite a visualização do nível de produto, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	UN	05			
10 Desentupidor, manual, bocal de borracha, esférico, medindo aproximadamente 15cm, cabo de madeira, medindo aproximadamente 50 a 90cm.	UN	17			

Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

LOTE -15					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Corda para varal nº 5, confeccionada em material plástico de polietileno resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	UN	20			
2 Escova de nylon, multiuso confeccionada em polipropileno e borracha, formato anatômico, laterais emborrachadas, cerdas rígidas fixadas em tufo em duas cores.	UN	15			
3 Espanador de pó, com haste plástica, medindo aproximadamente 60 cm. Deverá conter etiqueta com informações do fabricante.	UN	17			
4 Esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g por pacote.	PCT	250			
5 Esponja de banho macia. Acondicionado em pacote plástico contendo informações do produto podendo conter de 1 a 4 unidades.	UN	25			
6 Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto. Poderá ser solicitado junto com a amostra a cópia autenticada ou em seu original dos laudos de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: Avaliação da atividade bacteriostática para Staphylococcus Aureus, StaphylococcusEpidermis, SalmonellaCholeraesuis, Pseudomonas Aeruginosa, Avaliação da Atividade Fungistática para Aspergillus Niger.	PCT	250			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

7 Flanela medindo aproximadamente 28 x 40 cm com divergência de até 2 cm., com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca.	UN	125			
8 Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	MCS	100			
9 Mangueira para jardim, fabricada em PVC flexível. Composta de esguicho e terminal de torneira, com 30 metros de comprimento. Embalado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante.	UN	05			
10 Pá para lixo. Base plástica, dimensões mínimas de: largura 24cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira com revestimento, medindo aproximadamente 60cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	UN	50			
11 Pano de chão, tipo saco alvejado, 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado/fechado, na medida 80x58cm com divergência de até 2 cm. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	UN	450			
12 Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 40 x 65 cm, pano branco com bainha feita para que não desfie. O produto deverá possuir etiqueta com a marca.	UN	325			
13 Pano multiuso bactericida, confeccionado em fibra de viscose, medindo aprox. 58cmx33cm, na cor azul. Acondicionado em pacote contendo 5 unidades.	PCT	125			
14 Prendedor de roupas com corpo em polipropileno	PCT	50			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

medindo, aproximadamente 8cm, contendo mola, acondicionado em pacote com 12 unidades. Conter na embalagem dados do fabricante.					
15 Rodinho de pia, com cepa de polipropileno medindo aproximadamente 14 cm, com 2 borrachas confeccionada em Eva.	UN	25			
16 Rodo com base de alumínio 1 mt, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 100 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	25			
17 Rodo com base de alumínio 40 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 38 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	25			
18 Rodo com base de alumínio 60 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 58 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	25			
19 Rodo com base de alumínio 80 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 80 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	UN	25			
20 Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo 60cm, borracha: em EVA dupla, com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em Polipropileno.	UN	50			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

21 Rodo, com cepa de Polipropileno, cepa medindo 40cm, borracha: em EVA dupla, com espessura 8,0mm (+/- 0,05mm), cabo de madeira a revestido de Polipropileno, 120cm, com rosca, rosca em Polipropileno.	UN	25			
22 Vassoura de nylon, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas aprox. comp x larg. x alt. (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) plumada, com no mínimo 80 tufo, com no mínimo 20 fios cada tufo, cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca. Poderá ser solicitado junto com a amostra, a cópia autenticada ou em seu original do laudo/relatório de ensaio que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – Segurança – comprove: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	UN	185			
23 Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais, medindo aproximadamente 30 cm de altura, 25 cm de largura no leque (admitindo-se um desvio de no máximo 10% em todas as medidas). Cabo plastificado com no mínimo 1,00m fora da amarração das cerdas. Com cerdas amarradas com fios de nylon formando um conjunto. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	50			
24 Vassoura de pelo, para uso doméstico com base em madeira pintada, medindo aproximadamente 40 cm, com cerdas de nylon, cabo de madeira encapado com pvc colorido, com rosca plástica, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	75			
25 Vassoura de piaçava para uso geral com cerdas naturais, fixada em base de pp e madeira, n.5, com rosca, cabo de madeira encapado com pvc colorido, medindo 1,20m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	75			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

26 Vassoura higiênica, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico de aproximadamente 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura, brancas, com suporte plástico.	UN	50			
27 Vassoura para grama, utilizado em jardins com cabo de aprox. 1,20 mt. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	50			
28 Vassoura para limpeza de teto, com cabo de aproximadamente de 2,4 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UN	20			
29 Vassourão de piaçava primeira qualidade, medindo 40 cm, com base de madeira reforçada, isenta de nós e lascas, cerdas de piaçava bem firmes junto a base, cabo de madeira de primeira qualidade, resistente, isento de nós ou lascas, contendo etiqueta com identificação do fabricante, código de barras.	UN	125			
30 Vassourão com cerdas rígidas de nylon, com 30cm.	UN	10			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					

LOTE 16					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 1,62g, resistência a compressão lateral de no mínimo 0,8n conforme NORMA ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Poderá ser solicitado junto com as amostras	PCT C/100 UN	150			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

<p>cópia autenticada ou original do laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem, avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo.</p>					
<p>2 Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 0,75g, resistência a compressão lateral de no mínimo 1,6n conforme NORMA ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada). Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto. As mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem, avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo.</p>	CX	75			
<p>3 Papel higiênico p/dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, Gofrado, sem picote, classe 01, índice de maciez máximo 7,0nm/g, na cor branca, alvura Iso mínimo 85%, quantidade de pintas máximo 4,0mm²; neutra, resistência a tração a seco ponderada maior que 150n/m tempo de absorção de água máximo de 4.0, medindo 10 cm x 300 m (l x C), gramatura mínima 30g/m², espessura mínima de 0,095 Mícrons, composto de 100% celulose virgem, capacidade de absorção de água mínimo 7,0g/g, tubete med. no máximo 6,0 cm de diâmetro, em embalagem de caixa de papelão, com laudo microbiológico conforme portaria M.S. N1480 de 31/12/90 e laudo de análise conforme ABNT 15464-10-classificação.</p>	CX	12			
<p>4 Papel higiênico folha dupla, branco, gofrado, picotado, classe 01, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem</p>	FDO	250			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

<p>expresso na embalagem. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de “composição fibrosa” conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 emitido no prazo máximo de 18 meses e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.</p>					
<p>5 Papel toalhas interfolhada, folha simples, institucional, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, classe 1, medindo: 21 cm x 23 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Contendo: 1.000 folhas. Acondicionado em caixa de papelão contendo selo do FSC ou similar, devidamente identificado com marca, tamanho, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de “composição fibrosa” conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 emitido nos últimos 18 meses e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.</p>	PCT	375			
<p>6 Toalha de Papel Pacote com 2 rolos Folha dupla produzida com sistema aerado que forma uma camada de ar entre as folhas duplas garantindo absorção extra cor: branca, gramatura: 42 a 44 g/m². Medindo 20x22 contendo 60 toalhas cada rolo produzido em 100%</p>	PCT	200			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

celulose virgem escrito na embalagem.					
7 Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 32,0 x 33,0 cm, folha dupla embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Na embalagem deverá conter demarcação para abertura do pacote e retirada individual do guardanapo. Composição: 100% celulose. Deverá constar na embalagem os dados do produto e do fabricante. Poderá ser solicitado junto com as amostras cópia autenticada ou original que comprove a ausência dos microorganismos: Staphilococcus aureus, pseudomonas SP, Salmonella SP, Candida albicans, escherichia-coli,, clostridium SP, para coliformes totais, bolores e leveduras e bactérias aeróbias	PCT	50			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					

LOTE 17					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Detergente desincrustante ácido. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	07			
2 Detergente enzimático, líquido viscoso, podendo ser claro ou incolor, odor característico. Composto de tensoativo aniônico e enzimas. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	05			
3 Detergente desengraxante para manutenção automotiva, líquido viscoso, alcalino, alta concentração de tensoativos anicônicos. Acondicionado em galão plástico contendo 5 litros. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA MS e constar na embalagem informações de acordo com a legislação vigente.	GAL	07			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.

LOTE-18					
ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1 Toalha de rosto 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 45x70 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	UN	15			
2 Toalha de mão 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 28x48 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	UN	15			
Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____). Este é o valor que deverá ser cadastrado no sistema para lances.					

Obs: A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, quantidades, marca e/ou nome do fabricante e valor do produto neste campo implicará na **desclassificação da Empresa**, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

Obs.: DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO VENCEDOR: o licitante declarado vencedor do pregão deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº 1.810, Bairro Centro, 01 (uma) unidade dos produtos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro, como amostra. Os laudos e certificados contidos nas descrições do objeto poderão ser solicitados pela Secretaria Requisitante, caso entenda necessário para a verificação da qualidade do produto.

2.CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Será rejeitada a proposta que contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo de Entrega dos produtos: de até __ (__) dias úteis a contar do recebimento pela Detentora / Contratada da **autorização de fornecimento**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

OBS.: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.

ANEXO 04 – MODELO II – CARTA-PROPOSTA READEQUADA

Obs: Este modelo poderá ser utilizado somente pelo vencedor do certame, pois contém a identificação do licitante.

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°058/2.020– Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01 (descrever os itens), que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

Item	Descrição	un	Qt	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: (DADOS OBRIGATÓRIOS)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE (responsável pela assinatura do contrato) E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE:

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

AGENCIA e Nº DA CONTA BANCARIA:

2.CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Marca:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 06 –TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

Indicação de Operadores (licitante direto)

Licitante:

CNPJ:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 07 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO N° ___/2.020

**ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA**

_____.

Aos ____ dias do mês de ____ de dois mil e vinte, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pelo Senhor secretário, **Ronaldo Adão Guardiano**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 11.371.876-7 e do CPF nº 008.275.468-31, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP– de ora em diante denominada **ORGÃO GERENCIADORA** e de outro lado a empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o número ___/___-___, e Inscrição Estadual _____, com sede na __, - ____/__, representada pelo Senhor _____, _____, portador do RG _____/___ e do CPF _____-___, residente e domiciliado na _____, nº ____ - ____/__. Telefone: – de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para registro de preços nos termos das leis nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02 e lei Municipal nº 395 de 04 de dezembro de 2.002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do **Pregão Eletrônico nº058/2.020– processo nº 124/2.020**, de 20 de julho de 2.020 fica a empresa _____, responsável pelo fornecimento da ata de registro de preço para eventual de material de limpeza para vários setores e secretarias da Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações abaixo:

LOTE 01 ao 18 - DETENTORA(S) PELA ORDEM

Descritivo: ___ Qtd estimada: ___ Preço unitário: R\$ __ (___). Valor total do item R\$ __ (___).

Os objetos deverão ser de boa qualidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

2.1. A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº058/2.020**, que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como as marcas, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e segunda.

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ _____ (_____)

3.3. O valor da ata de registro permanecerá fixo e irrevogável até o final deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após as entregas e mediante apresentações de nota fiscal. **É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico nº058/2.020– Processo nº 124/2.020 – Ata de Registro nº ____/2.020 – Autorização de Fornecimento nº ____/2.020.**

4.2. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de autorização de fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º058/2.020** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. Prazo de entrega: O objeto deverá ser entregue no máximo de até 15 (Quinze) dias, após emissão do pedido da Autorização de fornecimentos realizado de acordo com a necessidade e solicitação do departamento.

5.2. Local de Entrega: O objeto deverá ser entregue no Almoarifado Central, situado na sítio a Avenida Anápolis, nº 777 – Bairro: Parque Industrial Jurumirim- Avaré/SP

5.3. Vigência: A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/autorizações de compras, o Decreto nº 5037, de 14 de dezembro de 2.017 que estabelece normas para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art.7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no Decreto nº 5037/17.

6.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I - multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.4 - O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

I - atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II - atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

6.5 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II - multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III – ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

6.5 - A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

6.6 - O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

6.7 - As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

6.8 - A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

6.9 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

§ 1º Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via e-mail, informado no cadastro do responsável, via correio com AR e/ou publicação em Diário Oficial da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa, as normas estabelecidas no Decreto nº 5339/18.

§ 2º - Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

§ 3º - Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.

§ 4º - A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.

§ 5º - Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

6.10 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

6.11 - As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 1º - A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I - advertência.

II - multa.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§ 2º - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

§ 3º - A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.

§ 4º - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

§ 5º - Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§ 6º - A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.

§ 7º - A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

§ 8º - A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.

§ 9º - Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

6.12 - A multa prevista no artigo anterior será:

I - de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

§ 1º - O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.

§ 2º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

§ 4º - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

6.13 - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 6.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" do item 6.13.

6.14 - O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

6.15 - As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS MOTIVOS PARA CANCELAMENTO DA ATA

Ao invés de aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, poderá ser cancelado o ajuste se ocorrido qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº058/2.020– Processo nº 124/2.020** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

10. É obrigação da CONTRATANTE fiscalizar o presente contrato.

10.1. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato ficará a cargo do Servidor Douglas Silva de Carvalho, CPF 407.401.548-00, concursado no cargo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete da Secretaria de Administração

10.2. A responsabilidade pela gestão deste contrato será o Secretário Municipal da Administração o Sr. RONALDO ADÃO GUARDIANO, solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a(s) empresa(s) detentora(s) terá(o) seu Registro de Preços cancelado, nas condições estipuladas do Edital do **Pregão Eletrônico n.º058/2.020– Processo 124/2.020**, quando:

11.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aquele praticados no mercado;

11.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

11.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

11.1.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

11.2. Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

11.2.1. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº058/2.020– Processo nº 124/2.020.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

13.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

13.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA

14.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer secretaria, almoxarifado ou departamentos da administração que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão participante desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CLÁUSULA DA ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

A **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** enviará o pedido de empenho para o Almoxarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de e-mail: contasareceber@bll.org.br Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos ___ de _____ de 2.020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

DETENTORA

Testemunhas:

Nome _____

RG _____

Nome _____

RG _____

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **20 de julho de 2.020, às 10:00 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2.020

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração